



Nº 07 - 11/04/12

**ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E DOZE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2009/2013, REALIZADA NO DIA ONZE DE ABRIL DE DOIS MIL E DOZE**

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e doze, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a sétima reunião de dois mil e doze da referida Câmara, do mandato dois mil e nove a dois mil e treze, estando presentes os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores António Adriano Mateus Pinetra, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, João Miguel Amaro Marques, Maria de Lurdes Pascoal Reis Vacas de Carvalho, Rogério António Pinto e Vicente Manuel Gião Roque, comigo, Mónica da Conceição Tregreira Coelho Cardoso, Assistente Técnica.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

**Aprovação da Ordem de Trabalhos**

Seguidamente, o Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo senhor Presidente:

***1. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011 E APLICAÇÃO DOS RESULTADOS LIQUIDOS DO EXERCICIO***

***2. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA***

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS

B) PROPOSTA DE REVISÃO DO PDM

C) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO – EIXO 5 – APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE

***3. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO***

A) EMPREITADA DE “SUBSTITUIÇÃO DO PAVIMENTO DO PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES MERCADOS E FEIRAS

B) MONTEMOR PEDRA A PEDRA - EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DA RUA DA JANELINHA E RESPECTIVAS INFRAESTRUTURAS URBANAS” – AUTO DE MEDIÇÃO Nº5

C) EMPREITADA DE “LOTE I: AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA”

D) MONTEMOR PEDRA A PEDRA - EMPREITADA DE “SUBSTITUIÇÃO DE CONDUTA DISTRIBUIDORA ZONA BAIXA SUL – TROÇOS T1+T3

***4. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA***

A) CONTABILIDADE

B) CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE AVENÇA – REAPRECIACÃO

C) AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARRUAMENTOS E OUTRAS INFRAESTRUTURAS EM FOROS DE VALE DE FIGUEIRA – PARECER FAVORÁVEL DO ORGÃO EXECUTIVO

D) HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO SNACK BAR A CASCATA – REGIME EXCEPCIONAL – RATIFICAÇÃO

E) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – TAREFA – DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE NA FASE DE PROJETO E DO PLANO DE GESTÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO “MONTEMOR PEDRA A PEDRA” – PARECER DO ORGÃO EXECUTIVO

F) 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL

### **5. AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO**

A) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – SUPLEMENTOS ALIMENTARES - ASE - PAGAMENTO AO AGRUPAMENTO VERTICAL DE MONTEMOR-O-NOVO – MÊS DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2012 - ANO LETIVO 2011/12

B) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – REEMBOLSO JUNTA DE FREGUESIA DAS SILVEIRAS – ATL VERÃO 2011

C) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – TRANSPORTES ESCOLARES – PAGAMENTO AO MUNICÍPIO DE ARRAIÓLOS – JANEIRO E FEVEREIRO DE 2012

D) PROPOSTA DE PROTOCOLO – UNIVERSIDADE JUNIOR 2012 – PORTO

E) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – REFEIÇÕES ESCOLARES 1º CICLO – PAGAMENTO AO AGRUPAMENTO VERTICAL DE MONTEMOR-O-NOVO – MÊS FEVEREIRO 2012

F) PROPOSTA DE DEFERIMENTO DAS CANDIDATURAS AO PCHI

G) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – TRANSPORTES ESCOLARES - 2º PERÍODO - CASA JOÃO CIDADE

H) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – LANCHES ESCOLARES - JUNTA DE FREGUESIA DE SILVEIRAS – MÊS DE FEVEREIRO 2012

I) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – PAGAMENTO JUNTA DE FREGUESIA DE SILVEIRAS - REFEIÇÕES ESCOLARES - 2º PERÍODO

J) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – PAGAMENTO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DO CIBORRO - REFEIÇÕES ESCOLARES - 2º PERÍODO

L) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – PAGAMENTO JUNTA DE FREGUESIA DE LAVRE - REFEIÇÕES ESCOLARES - 2º PERÍODO

### **6. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**

A) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – CENTRO CULTURAL RECREATIVO E DESPORTIVO DE CORTIÇADAS DE LAVRE - APOIO PARA REPARAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DO PALCO DO SALÃO E OBRAS NO CAMPO DE FUTEBOL

### **7. ÁREA JURÍDICA E PESSOAL**

A) CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS - “FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GASÓLEO A GRANEL PARA VIATURAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL”

B) PROPOSTA DE REGULAMENTO DE BOLSAS DE ESTÁGIO DO MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO

**8. PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO E A JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA - FUNCIONAMENTO DO JARDIM DE INFÂNCIA E REFEITÓRIO ESCOLAR DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA**

**9. PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO E A JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO CRISTÓVÃO – REPARAÇÃO DO PONTÃO DA ZAMBUJEIRA**

## **10. PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO E DIVERSAS FREGUESIAS – COBRANÇA DOS VALORES REFERENTES AO CONSUMO DE ÁGUA NAS FREGUESIAS RURAIS**

### **11. INSPEÇÃO ORDINÁRIA AO MUNICÍPIO / RELATÓRIO PRINCIPAL / IGAL**

### **12. PROPOSTAS DE ATAS Nº3 DE 15/02/12, Nº04 DE 29/02/12, Nº06 DE 28/03/12**

### **13. ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS**

#### **Período de antes da Ordem do Dia**

#### **Comemorações do 25 de abril**

Na abertura do período de antes da ordem do dia interveio em primeiro lugar o senhor Presidente fazendo referência às Comemorações do 25 de abril, que foram de encontro ao que se tem feito em anos anteriores. Iniciou-se com um espetáculo tributo a Ary dos Santos e Zeca Afonso pelo Ensemble Project, no Auditório da Biblioteca Municipal Almeida Faria, seguindo-se arruada pelas ruas da cidade com a Banda da Sociedade Filarmónica “A Carlista”, isto ainda no dia 24 de abril. No dia 25 de abril as comemorações começaram com o Hastear das Bandeiras no edifício dos Paços do Concelho, com a Fanfarrinha dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, seguindo-se a habitual Estafeta da Liberdade, este ano com partida da Freguesia de São Cristóvão e também os habituais almoços comemorativos com as ARPIs e Freguesias. A exibição de Paraquedismo e o espetáculo com a Ronda dos Quatro Caminhos não se realizou devido às más condições climatéricas que se verificaram.

#### **Lei dos Compromissos**

Continuando no uso da palavra o senhor Presidente distribuiu um documento a título informativo para conhecimento do executivo sobre a nova Lei dos Compromissos. Disse ainda, que continua a aguardar por um decreto regulamentar que venha regular alguns problemas que se verificam na primeira versão do documento.

#### **Carta resposta da ARS Alentejo sobre a redução de consultas nas extensões**

Continuando no uso da palavra o senhor Presidente disse que recentemente enviou uma carta à ARS Alentejo sobre a redução de consultas nas extensões das freguesias de Silveiras e Foros de Vale de Figueira e que recebeu uma resposta do Dr. Martinho Vieira com o seguinte teor:

*“A extensão de saúde de Foros de Vale de Figueira pertence à Unidade de Saúde Familiar Alcaldes que perdeu 2 médicos por motivos de reforma e 1 administrativo por motivo de gravidez. Para manter a consulta aberta é necessário reduzir algumas atividades, sendo reposta na altura em que for possível a entrada de novos profissionais. A assistente técnica já foi substituída e durante o mês de abril/maio iniciarão 2 novos médicos, altura em que todo o funcionamento volta ao normal.*

*A extensão das Silveiras pertence à UCSP de Montemor-o-Novo, que tem de manter o SAP de 24 horas com apenas 5 médicos. Aguardamos a solução de uma possível empresa de médicos para dar apoio no SAP de forma a libertar os médicos para as consultas nas extensões.*

*Assim, a resolução do problema em relação às extensões, depende da entrada de novos profissionais/empresa de médicos pelo que durante o mês de abril teremos ainda alguma redução de atividades.”*

Foi então esta a resposta enviada pelo Dr. Martinho Vieira, aguarda-se então que seja reposta a normalidade do funcionamento dos médicos e dos administrativos.

## Documentação de Reunião de Câmara em papel

Interveio seguidamente o senhor Vereador Rogério Pinto para referir que é um defensor do envio da documentação de reunião de Câmara de forma digital, no entanto, não estando o sistema de envio da mesma a funcionar a 100% pretende que lhe seja enviada em papel até que tudo esteja a funcionar. Disse também que o computador que tem da Câmara não é portátil e portanto não o pode utilizar na reunião de Câmara, sugerindo que a Câmara faça um investimento nesta área, disponibilizando computadores portáteis para os Vereadores da oposição, seria uma mais valia para a Câmara, porque assim já conseguia trabalhar convenientemente sem papel e mais tarde o mesmo computador ficaria para outro Vereador que viesse a seguir.

O senhor Presidente disse que registou a intervenção do senhor Vereador, vai analisar a situação, porque disse ter testado o envio de toda a documentação e não encontrou qualquer dificuldade.

## ORDEM DE TRABALHOS

### ***1. PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011 E APLICAÇÃO DOS RESULTADOS LÍQUIDOS DO EXERCÍCIO***

No âmbito do primeiro ponto da ordem de trabalhos interveio o senhor Presidente para apresentar a proposta de Prestação de Contas de 2011, bem como, a Aplicação dos Resultados Líquidos do Exercício. Neste âmbito o senhor Presidente disse que o documento relativo à Prestação de Contas de 2011 foi enviado na passada quarta feira, dada a extensão do mesmo e para que o executivo tivesse tempo para analisar toda a documentação. Disse também, ter elaborado um Relatório de Gestão onde é feita uma apresentação introdutória, mas não foi enviado, irá disponibilizar o documento para conhecimento.

Referiu portanto, que sendo princípio e característica política diferenciadora do projeto autárquico, foi concretizada como prioridade a opção programática de promover a democracia participada como pilar de uma gestão municipal democrática, aberta e participada em estreita ligação com as populações. Foram efetuados programas e ações de auscultação e promoção da participação cívica na gestão municipal quer ao nível dos trabalhadores do Município quer das instituições locais quer das populações, do qual pode-se concluir que em termos gerais, o trabalho proposto foi concretizado. Destacando, de entre a opção programática, concretizou-se nas seguintes grandes linhas/subfunções: participação popular nos processos de tomada de decisão, aprofundamento da democracia política, fomento da dinâmica popular, reivindicações ao Poder Central e participações institucionais. Neste âmbito, foram concretizados dois programas. O Programa de auscultação não institucional, onde se asseguraram diversas ações como encontros e atendimentos à população, plenários e reuniões diversas.

O Programa de estruturas consultivas locais de participação, garantiu o funcionamento das estruturas cuja contribuição foi considerada de maior importância. O Conselho Cinegético não foi recomposto por dificuldades que resultam, de o Governo lhe ter retirado a sua intervenção fundamental. O funcionamento da Rede Social continuou a mostrar-se fundamental para debate e proposta de respostas aos crescentes problemas sociais do concelho.

No âmbito do Aprofundamento da Democracia Política, disse o senhor Presidente, que foram cumpridos os seguintes programas:

Programa de Aperfeiçoamento do Poder Local, do qual foi denunciada a contrarreforma para a liquidação do Poder Local Democrático que consta do chamado “Livro Verde” apresentado pelo novo Governo. O Governo, a pretexto do Memorando assinado com a *troika* estrangeira, desencadeou um programa global para, primeiro, limitar a autonomia económica e financeira das autarquias e, depois, extinguir Freguesias e Municípios e transformar o Poder Local Democrático num poder dócil e reaproximado ao que existia antes de abril de 1974. É uma luta que se prolongará para 2012 com as alterações legislativas governamentais a chegarem à AR. Reafirmou a oposição à intenção de alterar e empobrecer o atual sistema político local (presidencialização, centralização,

monopartidarismo, diminuição do número de eleitos, não proporcionalidade da eleição, liquidação da eleição direta na Câmara, etc.) e afirmou a necessidade de aprofundar a democraticidade do sistema e aperfeiçoar o seu funcionamento. Afirmou a total oposição à extinção de Freguesias. *“Mobilizámos e mobilizaremos as populações em defesa das suas Freguesias e do Poder Local Democrático.”* Disse ainda que, foi assumida, como necessidade imperiosa face à ofensiva neoliberal e conservadora, a defesa dos serviços públicos contra as privatizações e a denúncia dos ataques à autonomia e ao próprio Poder Local, com relevo para os brutais cortes de verbas e recursos, limitações à gestão e imposição de leis de regressão social com relevo para a precarização dos vínculos dos funcionários públicos bem como os inaceitáveis cortes salariais.

Programa de Defesa da Regionalização, deu-se continuidade à defesa da institucionalização das Regiões Administrativas, cumprindo a vontade expressa pelo voto dos Montemorenses, pela democratização do poder regional, terminando com as nomeações e submetendo a eleição, os órgãos de poder regional institucionalizando, conforme preceito constitucional e necessidade para o desenvolvimento, as regiões administrativas.

Programa de descentralização local, onde, apesar das restrições económico-financeiras que foram impostas, manteve-se a significativa descentralização negociada de competências e meios para as Juntas de Freguesia, nomeadamente através do Protocolo de Descentralização de Competências e Meios e do Protocolo de Cooperação Câmara / Juntas de Freguesia e outras ações de cooperação, onde a colaboração institucional e a descentralização de meios apoia a autonomia e competências próprias das Freguesias.

Programa para o associativismo intermunicipal, deu-se continuidade à participação ativa na CIMAC, herdeira da AMDE, e na generalidade dos programas promovidos por aquela Associação, nomeadamente, no âmbito da subvenção global contratualizada do QREN.

Destaca também, a participação na ANMP procurando contribuir para posições de defesa do Poder Local Democrático nas quais se registou um recuo significativo da ANMP, sobretudo, se comparado com situações anteriores. A Câmara participou empenhadamente na preparação e nos trabalhos do XIX Congresso da ANMP, realizado em Coimbra. A nossa delegação foi constituída pelos Presidentes da Câmara e Assembleia Municipais e ainda pelo Presidente da Junta de Freguesia de Cortiçadas de Lavre.

Salientou que, na área do turismo, e mantendo as críticas ao processo de liquidação da Região de Turismo de Évora, estrutura associativa intermunicipal, integrámos a Turismo do Alentejo, ERT, ainda que mantendo uma voz autónoma e em defesa do desenvolvimento turístico do Concelho e da Região.

Destacou a importância da participação em várias redes informais ou formais de associativismo, como a rede “Corredor Azul” (acesso à Europa com base no eixo da A6 e da porta atlântica de Sines) ou a “Rede de Economias Criativas” (para a criatividade e a inovação e que inclui municípios de várias regiões do país), integrando projetos comuns que, devem ir além da obtenção de verbas comunitárias.

A reavaliação sobre as perspetivas futuras de funcionamento da AMAMB concluiu que, no quadro atual e tendo em conta a criação e funcionamento sistema público resultante da Parceria Pública para o abastecimento de água e saneamento no Alentejo, não se justifica a sua continuidade. Iniciando-se, assim, o processo que levará à extinção da AMAMB.

Referiu também a participação ativa no Conselho Geral da GESAMB, EIM, empresa que tem demonstrado a sua capacidade para garantir, no setor público local, a recolha de resíduos para reciclagem e o tratamento dos RSUs no nosso distrito.

**Fomento da Dinâmica Popular**, neste âmbito disse o senhor Presidente, que procurou-se concretizar esta opção fundamental em duas áreas distintas e complementares: a participação da população no Poder Local, incentivando formas várias de participação popular e o apoio à dinamização do movimento associativo. Este está gravemente afetado pela política de redução de apoios da administração central, razão porque se procurou, em geral, manter os nossos apoios, aumentando mesmo os da área social. Mantendo-se diversas formas de parceria e participação, contratualização com instituições e gestão participada de equipamentos.

**Reivindicação ao Poder Central**, continuando no uso da palavra o senhor Presidente disse que, a par da permanente disponibilidade para o diálogo, colaboração e negociação institucional, a Câmara assumiu igualmente, face ao Poder Central, uma postura crítica e reivindicativa na intransigente defesa dos interesses coletivos dos Montemorenses e do desenvolvimento do concelho e do Alentejo. Esta postura, aliada à luta popular desencadeada em anos anteriores, tem obtido resultados que se destacam, foi concluída, em 2011, a intervenção para criar melhores condições de acolhimento aos milhares de visitantes e requalificar a Gruta do Escoural. A obra foi feita pela Direção Regional de Cultura do Alentejo e contou com a colaboração da Junta de Freguesia do Escoural e da Câmara Municipal. A reabertura da Gruta do Escoural e do Centro Interpretativo existente na vila culminou um processo reivindicativo, popular e institucional, e de estreita colaboração entre a DRCA, a JF e a Câmara Municipal. Outro dos projetos em destaque foi a conclusão do projeto-base de arquitetura e da assinatura do Protocolo entre a Câmara e a DRCA para a recuperação do Convento da Saudação e a instalação do novo Centro Nacional de Artes Transdisciplinares com base numa parceria entre Câmara / Espaço do Tempo / Ministério da Cultura, a Câmara assumiu e lançou o concurso para os projetos de especialidades. O novo Governo garantiu a prioridade para este projeto pelo que se aguarda a concretização do compromisso. Destacou também, o fato de não terem encerrado escolas do ensino básico no concelho.

Salientou ainda que iniciou-se a construção do novo Centro de Saúde, em terreno cedido pelo Município, e que integra instalações para o SUB. A par com a abertura, em 2010, de uma Unidade de Convalescença e uma Unidade de Cuidados Paliativos, no Hospital de S. João de Deus, esta obra significa que, finalmente, se está a concretizar a implementação do Parque Integrado de Saúde.

Destacou também, ainda que registando atrasos e o incompreensível adiamento da aprovação da candidatura, foram feitos importantes avanços na concretização da Parceria Pública Estado / Municípios e do Sistema Público de Abastecimento de Água e Saneamento, parceria esta que salvaguarda o caráter público do sistema e garante o investimento necessário.

Continuando no uso da palavra o senhor Presidente, disse que a luta em defesa da reabertura dos Postos Médicos encerrados nas freguesias e a luta contra a extinção de freguesias vai continuar, paralelamente, adotando uma atitude de proposta fundamentada, de colaboração ativa para a concretização das políticas, projetos e ações com reflexo positivo em Montemor-o-Novo e no Alentejo.

**Participações Institucionais**, neste âmbito disse o senhor Presidente que foram asseguradas importantes participações institucionais aos diversos níveis (municipal, regional, nacional e internacional). Releva-se a diversificada participação da Câmara em várias Redes de que se destaca a Rede Corredor Azul e a Rede de Economias Criativas, no âmbito da promoção do território e da criatividade. E ainda a participação na CIMAC, na ANMP e no Comité das Regiões da EU.

**Inovar Montemor**, relativamente a esta matéria o senhor Presidente disse que agravaram-se as dificuldades de implementação do Programa para a Inovação, particularmente sentidas em períodos de recessão económica, cortes e restrições orçamentais. Tendo sido adaptadas em baixa as expectativas e tendo centrado na Câmara este programa ainda que não perdendo de vista as possibilidades de o alargar a outras entidades. Esta opção programática concretiza-se em duas subfunções: modernizar a Câmara, melhorar o serviço público e fomentar a inovação.

**Modernizar a Câmara, Melhorar o Serviço Público**, neste âmbito disse o senhor Presidente que o Programa para Organização dos Serviços continuou a adaptação do funcionamento da Câmara para melhorar a eficiência, a eficácia e a qualidade. Do qual foram introduzidas algumas alterações na organização de serviços (um conjunto de serviços – SRPC, Programa do Castelo e GIGE – foram colocados na dependência de Divisões) tendo em conta as condicionantes legislativas verificadas. Contudo, a principal alteração a registar foi a criação do Serviço de Atendimento Geral (na DAGF) que concentrou todo o atendimento público (exceto o técnico e o político) num só local, modernizado, e num só serviço. O envolvimento da generalidade da Câmara, com destaque para os

dirigentes, e, sobretudo, o empenhamento dos trabalhadores do novo Serviço sob a coordenação da chefia da Divisão foi determinante para o êxito da sua implementação. Em simultâneo, implementou-se a primeira fase da nova rede digital de gestão de documentos que pretende reduzir ao mínimo o uso de papel no Município, com ganhos nas comunicações entre serviços e no acompanhamento e controlo de cada processo documental. A melhoria do atendimento à população e do serviço público foi notória e generalizadamente reconhecida. No Programa para o Pessoal continuámos o investimento na melhoria das condições de trabalho, destaque para as novas instalações para o Serviço de Atendimento Geral, apesar das dificuldades económico-financeiras; a formação prosseguiu quer com o funcionamento do Plano Anual de Formação com a CIMAC, quer no apoio à aquisição de novas competências por dezenas de trabalhadores, quer com a conclusão do curso de altos dirigentes para chefes de divisão; e a participação dos trabalhadores na organização e na atividade da Câmara. Em 2011, e limitados pela quase impossibilidade de abrir concursos de admissão de pessoal, prosseguimos, nos casos justificados, a substituição de postos de trabalho a tempo determinado por postos de trabalho permanentes, o que permitiu emprego mais seguro a vários trabalhadores. Não tendo sido aplicada a “opção gestionária” porque a legislação de congelamento e corte de salários e direitos dos trabalhadores não o permitiu.

Continuando no uso da palavra o senhor Presidente destacou também os seguintes Programas:

O Programa de Modernização das Instalações Municipais não registou grandes investimentos, exceto a adaptação para o novo Serviço de Atendimento Geral cuja obra foi assegurada por administração direta, tendo as verbas sido canalizadas para outras necessidades do Concelho, nomeadamente, de carácter social.

O Programa de Modernização de Equipamentos assegurou uma continuada atualização dos equipamentos apesar das fortes limitações orçamentais face às reais necessidades.

O Programa de Valorização do Município centrou-se, essencialmente, na promoção interna e externa do concelho e na comunicação ainda que com restrições orçamentais.

O Programa de Documentação registou a criação da nova rede digital de gestão de documentos, já referida bem como o trabalho de reforço e modernização de um conjunto de bases de dados sobre a atividade municipal.

**Fomentar a Inovação**, relativamente ao Programa para as Novas Tecnologias destaca-se o funcionamento do Évora Distrito Digital (EDD), o projeto da Rede Comunitária do Distrito de Évora e ainda outras áreas que não só as tecnologias da informação.

A Rede Comunitária do Distrito de Évora (comunicações em fibra ótica) está a colocar o distrito na vanguarda do uso das tecnologias da informação e a criar um importante fator de competitividade empresarial e institucional. O projeto assenta em duas vertentes. A primeira é possibilitar a interligação de todas as sedes de concelho e é denominada Rede Comunitária Nível 1. A segunda, Rede Comunitária Nível 2, visa implementar redes empresariais nos Parques Empresariais/Industriais dos 14 Municípios potenciando o desenvolvimento e o acesso a serviços comuns. As duas redes complementam-se e permitem a sustentabilidade do projeto. Em 2011, destaca-se a implementação das comunicações VOIP, em banda larga, que reduziu os custos de telefone.

Continuando no uso da palavra o senhor Presidente disse que no **Programa de Gestão Urbanística** regista-se a revisão do regulamento municipal de publicidade e a elaboração do regulamento de esplanadas, ambos em fase de apreciação jurídica, com o objetivo de reforçar a intervenção de qualidade no espaço público. De referir também a continuidade dos trabalhos desenvolvidos no âmbito do sistema de informação urbanística, na organização e uniformização geográfica e na definição de informação geográfica no âmbito dos PMOT's, agilizando os procedimentos internos e permitindo a curto prazo a consulta “on-line” de um conjunto de informação à gestão urbanística.

Relativamente ao **Planeamento** procurou-se compatibilizar o interesse público e coletivo com os interesses privados e particulares, naturalmente prevalecendo os primeiros em caso de insanável conflito. Particular atenção foi dada às legítimas expectativas da população e às iniciativas de

agentes económicos que visam a criação de emprego e o investimento. Foram os seguintes os programas aplicados:

O Programa de Ordenamento do Território centrou-se na elaboração (recolha de dados e tratamento da informação) do relatório de fundamentação para a revisão do PDM e no acompanhamento de planos em curso, nomeadamente no Plano de Pormenor da Rebola.

O Programa de Planeamento Urbano incidu sobre a continuidade ao acompanhamento da elaboração do Plano de Pormenor da ZIA e trabalhos associados, como sejam a avaliação ambiental estratégica do Plano, o Plano de Gestão Florestal e a Declaração de Imprescindível Utilidade Pública, que exigiram a articulação da participação e consulta a várias entidades da Administração Central.

**Apoio à Recuperação e Construção de Habitação**, neste âmbito o senhor Presidente disse que o apoio à recuperação e construção de habitação é uma das prioridades da Câmara. Através do Programa de Habitação Municipal tem vindo a aplicar um novo tipo de gestão sistemática e integrada do parque habitacional propriedade do Município, nomeadamente da habitação social, com vista a uma maior e mais eficaz intervenção da Câmara no apoio aos munícipes de menores recursos. O Programa de Apoio à Recuperação de Habitação continuou a assegurar a aplicação do Programa Integrado de Apoio Social “MonteMor Solidário”- Eixo 5 - Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade, com a adaptação de procedimentos internos de análise, divulgação e receção de processos. Também na sequência do protocolo assinado com a Segurança Social, no âmbito do Programa de Conforto Habitacional para Pessoas Idosas (PCHI), a Câmara Municipal divulgou e fez a receção de candidaturas e iniciou a análise dos processos apresentados. Ainda neste âmbito o senhor Presidente disse que com o Programa de Terrenos Municipais procurámos aplicar uma política que desincentive a especulação urbana dos solos; disponibilizámos novos lotes, a baixo custo, em loteamentos municipais em Lavre, Silveiras e Santiago do Escoural. Foram desenvolvidos os estudos prévios das habitações do Loteamento Municipal de Lavre, para cedência aos adquirentes dos lotes. Em 2011, ficaram concluídos os projetos para loteamentos municipais (Santiago do Escoural) e ainda os projetos para Foros de Vale de Figueira e S. Cristóvão em parceria com a Cooperativa de Habitação Económica CHE. Com o Programa de Parcerias para a Promoção de Habitação estimulámos detentores de terrenos urbanos em zonas carenciadas e/ou promotores a desenvolver loteamentos em parceria, contudo o agravamento da situação económica e social e as dificuldades de acesso ao crédito, inviabilizaram a concretização de qualquer parceria.

**Qualificação Urbana**, relativamente a esta matéria o senhor Presidente disse que o Programa de Estudos/Projetos assegurou a realização interna de um importante conjunto de projetos e acompanhou outros executados no exterior. O volume de projetos aumentou, acrescido da complexidade dos mesmos quanto ao número de especialidades obrigatórias, pelo que o recurso a trabalho externo se manteve.

O Programa de Espaços Exteriores assegurou um importante conjunto de intervenções. Uma importante parte dos trabalhos foi assegurada por administração direta, valorizando assim as estruturas municipais, quer dos setores de apoio à produção, quer dos viveiros municipais.

O Programa de Reabilitação Urbana centrou-se no acompanhamento das obras e ações do Programa POLIS XXI/Parcerias para a Regeneração Urbana - Montemor Pedra a Pedra, bem como o acompanhamento das ações dos parceiros. Na área do Centro Histórico da cidade, assegurou pequenas intervenções por administração direta, bem como o acompanhamento de projetos de instituições e de particulares.

**Rede Viária**, foi outra das áreas em que o senhor Presidente destacou a continuidade, em 2011, do investimento na manutenção, recuperação e reabilitação da rede viária, urbana e não urbana, em todo o concelho. Nos últimos anos, todo o concelho foi abrangido, a rede viária urbana mais degradada foi requalificada, mas reduzindo o investimento por força dos cortes que verbas que foram impostas e que não permitiram cumprir o planeamento feito no início do mandato, nomeadamente quanto às prioridades definidas nas Freguesias de Ciborro e Silveiras.

No Programa de Mobilidade, Circulação e Trânsito foi dada continuidade ao investimento na segurança rodoviária com a melhoria da sinalização por todo o concelho. Foi concluído o estudo prévio da Av. Gago Coutinho (em fase de revisão) e foram elaboradas proposta de intervenção para acalmia de tráfego na cidade e elaboradas propostas de planos de circulação e sinalização nas freguesias.

O Programa de Qualificação da Rede Viária, registou um investimento muito significativo quer nas zonas urbanas quer nas zonas rurais, por todo o concelho. O destaque vai para a conclusão da requalificação da Estrada Municipal Escoural / S. Brissos.

**Património Edificado**, o Programa de Preservação do Património acompanhou a elaboração de estudos e planos de reabilitação e intervenções de conservação bem como a aplicação das diretivas do Plano de Reabilitação e Salvaguarda do Centro Histórico. O Programa de Valorização do Castelo continuou a acompanhar a elaboração do projeto de recuperação e ampliação do Convento da Saudação e zona envolvente, agora na fase das especialidades. Realce para o trabalho desenvolvido pela Oficina de Arqueologia que tem garantido o acompanhamento arqueológico das obras do Programa Montemor Pedra a Pedra. Foi concluído o projeto geral de requalificação do Convento de S. Francisco mas está em dúvida o financiamento comunitário que pretendíamos obter na contratualização via CIMAC já que se continua a aguardar a reprogramação do QREN. Quanto ao projeto de recuperação do Moinho do Ananil, tivemos que solicitar a sua revisão de modo a baixar o investimento global e avançará se se confirmar o financiamento na Rede de Economias Criativas.

**Apoio a Iniciativas de Particulares**, este tipo de apoio que incluiu o acompanhamento e fiscalização de obras e centrou-se nas obras e loteamentos de particulares estimulando, apesar da enorme quebra imposta pela crise, a dinâmica de iniciativa dos cidadãos.

**Gestão de Solos**, no Programa de Bolsas de Terrenos salienta-se a continuidade do trabalho de regularização de perímetros e terrenos de infraestruturas de abastecimento de água e saneamento. Obtiveram-se ainda, por cedências, terrenos para futuros equipamentos coletivos, para zonas verdes e para infraestruturas. Destaque para o processo de regularização em curso do bairro da CHE em Foros de Vale de Figueira, após a doação do terreno pela D. Ana Maria Cunhal a quem agradecemos reconhecidamente. Foram ainda concretizadas propostas de aquisição de terrenos pelo município no perímetro urbano da cidade.

**Energia**, o Programa de Iluminação Pública garantiu, com a participação das Juntas de Freguesia, a continuidade do reforço e extensão da rede de iluminação pública. Recorda-se que, em parte, este Programa insere-se no contrato de concessão à EDP, SA, contrato aquele que regula o tipo de financiamento a suportar pela Câmara. Em curso, estão vários sistemas de otimização energética.

**Preservar e Valorizar o Ambiente**, esta opção programática integrou a promoção e defesa do meio ambiente, a conservação da natureza, o saneamento, o abastecimento de água, os resíduos sólidos e a higiene pública.

**Promoção e Defesa do Meio Ambiente**, neste âmbito, foram concretizados dois programas:

O Programa Eficiência Energética e Energias Limpas através do funcionamento de um grupo de trabalho interno, multidisciplinar permitiu iniciar a aplicação da estratégia de intervenção nesta área, prioritariamente dirigida à atividade municipal, mas que se perspectiva envolver todos os cidadãos, nomeadamente as atividades económicas e o Programa de Defesa do Meio Ambiente deu atenção ao Programa Integrado para a Atividade Pecuária e acompanhamento de processos de licenciamento em todo o setor pecuário. Pese embora as alterações legislativas terem retirado poder de intervenção às Câmaras Municipais mantêm-se as atividades de fiscalização e acompanhamento de reclamações.

**Conservação da Natureza**, disse também o senhor Presidente que nesta área, foi feito o acompanhamento da implementação do PIER de Monfurado (1ª fase), culminando um processo inovador e participativo em Sítios da Rede Natura 2000, dando cumprimento aos objetivos do projeto GAPS, Gestão Ativa e Participada do Sítio de Monfurado. Foram desenvolvidas outras iniciativas relevantes na perspetiva de compatibilizar a conservação da natureza com a ocupação humana e o desenvolvimento de atividades a ela associadas, passeios pedestres, educação e sensibilização ambiental. Foi ainda desenvolvida uma proposta de intervenção numa linha de água em espaço urbano.

**Saneamento**, relativamente a esta matéria disse o senhor Presidente salientou que em 2009, e após difíceis e complexas negociações, foi possível acordar e assinar com o Governo e as Águas de Portugal uma Parceria Pública Estado / Municípios para criação de um Sistema Público para o Abastecimento de Água e Saneamento no Alentejo. Apesar das fortíssimas pressões que sofridas, não abdicaram da defesa das populações e do interesse coletivo dos Montemorenses, opondo-se à entrega da água para negócio privado de alguns e garantindo o acesso de todos a este bem público indispensável à vida. Em 2010, a Parceria começou a funcionar e foi criado sistema público supramunicipal, deste modo foram implementados dois programas:

O Programa dos Sistemas Municipais de Saneamento onde se manteve uma intensa atividade de manutenção, renovação e expansão da rede. Num esforço significativo, continuado, em todas as zonas rurais do Concelho, a limpeza e remoção para tratamento em ETAR de efluentes de fossas domésticas privadas. Destaca-se o Programa Montemor Pedra a Pedra, no Centro Histórico da cidade, que está a renovar o sistema de saneamento com redes separativas nas zonas de intervenção e ainda o novo sistema de saneamento na Rua dos Emigrantes em Cortiçadas de Lavre. O Programa da Parceria Pública para o Saneamento centrou-se no funcionamento da AMGAP – Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública e nas negociações com a empresa Águas Públicas do Alentejo para a definição do programa de investimentos e de gestão no nosso Município. Entretanto, foram concluídos os projetos para as novas ETARs de Cíborro e de Lavre. A candidatura ao Fundo de Coesão ainda aguarda aprovação pelo que o calendário de investimento no concelho está mais atrasado do que o previsto.

**Abastecimento de Água, neste âmbito**, o que se disse no ponto anterior (Saneamento) aplica-se ao abastecimento de água mas, neste caso, já foi atingida a cobertura urbana integral e continuamos a alargar a rede a zonas rurais. A questão do abastecimento de água é, fundamentalmente, a de assegurar, face à escassez, origens suficientes e adequadas de água, o seu tratamento e adução. Mas, também e sobretudo, garantir o acesso de todos a este bem, único e indispensável à vida. Os nossos esforços políticos e técnicos centraram-se nestas opções e em dois programas:

No Programa dos Sistemas Municipais de Abastecimento de Água foi mantida uma intensa atividade de manutenção, renovação e expansão da rede. Resolvemos o problema resultante da falência do empreiteiro, concluímos e inaugurámos a rede de abastecimento de água a Fazendas do Cortiço. O Programa da Parceria Pública para o Abastecimento de Água centrou-se no funcionamento da AMGAP – Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública e nas negociações com a empresa Águas Públicas do Alentejo para a definição do programa de investimentos e de gestão no nosso Município. Está em curso a elaboração do projeto do sistema de abastecimento dos Minutos. A candidatura ao Fundo de Coesão ainda aguarda aprovação pelo que o calendário de investimento no concelho está mais atrasado do que o previsto.

**Resíduos Sólidos**, nesta área, as principais ações decorreram do Programa Sistema Municipal de Recolha e Tratamento de Resíduos onde se manteve em funcionamento o sistema municipal de recolha de resíduos de construção e demolição e de resíduos volumosos, em todo o concelho. Ao longo dos últimos 6 anos, o sistema de recolha e reciclagem de entulhos permitiu aproveitar 27 500 toneladas de resíduos, provenientes de 923 obras realizadas no concelho. Continuámos o esforço de investimento na renovação de equipamentos, numa perspetiva de qualificação do ambiente urbano.

Foi elaborada a georreferenciação dos equipamentos de deposição de resíduos no concelho, com o objetivo de otimizar o sistema de recolha.

O Programa do Sistema Intermunicipal de Recolha e Tratamento de Resíduos manteve a participação no Sistema Intermunicipal e a colaboração com a GESAMB, EIM. Informa que, decorreram ainda as negociações para a criação de um sistema regional de reciclagem de RCDs e integração da Unidade Piloto.

Higiene Pública, no âmbito do Programa de Higiene Pública, ainda que com alguns problemas decorrentes da falta de pessoal (saída ou doença de funcionários, dificuldades em efetuar novas contratações), ficou assegurada a higiene pública ainda que tendo sido menor a eficácia na limpeza das localidades; assegurámos o funcionamento exemplar do canil municipal e diversas ações de prevenção e sensibilização.

**Promover a Cultura, o Desporto e o Associativismo**, nesta área, ainda que afetada pelas restrições financeiras e de pessoal que foram impostas, foi possível assegurar o fundamental da atividade municipal desenvolvida nesta área. Em particular, manteve-se a colaboração e a generalidade dos apoios ao Movimento Associativo local cuja dinâmica dá uma contribuição decisiva para o nível e a qualidade da nossa vida comunitária e até de promoção da imagem externa da nossa cidade e Concelho. Esta opção programática desenvolveu-se pela cultura, pelo desporto, pelos tempos livres e lazer, pelos equipamentos e pelo apoio às associações.

Cultura, neste âmbito desenvolveu-se o Programa de Dinamização de Atividades englobou vários Ciclos de Programação e a descentralização cultural, promoveu o acesso da população em geral a eventos culturais de qualidade. Tendo sustentado os projetos culturais municipais como Biblioteca Almeida Faria, o Arquivo Municipal, a Galeria Municipal, a Oficina do Canto, a Escola de Ballet. Foram lançadas as I Jornadas Literárias de Montemor-o-Novo que pretendem valorizar, com particular atenção ao Alentejo e a Montemor-o-Novo, os nossos escritores, a sua obra e a nossa língua. O Programa para o Património Cultural assegurou algum investimento, dificultado pelas condicionantes financeiras, e procurou assegurar perspectivas e projetos necessários a futuras intervenções.

Desporto, o Programa de Dinamização de Atividades assegurou a promoção da prática desportiva através dos programas de promoção de prática desportiva, nomeadamente os protocolos para os escalões de formação, das escolas e escolinhas de formação, do programa “dar mais vida aos anos”, entre outros. Prosseguimos a promoção de eventos desportivos, como os Jogos do Município, a Volta ao Alentejo em Bicicleta, o Grande Prémio de Atletismo (organizado pelos Bombeiros Voluntários), entre outros. Destaca-se a continuidade de novas iniciativas como a Prova de Águas Abertas na Barragem dos Minutos. O novo Parque Desportivo Municipal está em funcionamento pleno significando um salto qualitativo na atividade desportiva no concelho e continuando a dar apoio a grupos desportivos de fora do concelho. No âmbito do Programa de Planeamento o destaque vai para o estudo de viabilidade de um centro de aeronáutica para turismo, desporto e lazer.

Tempos Livres e Lazer, releva-se o trabalho da Oficina da Criança, espaço com uma lógica de funcionamento que ao longo de mais de 20 anos tem sido um pilar de referência nacional, e que tem na base dos trabalhos “oficinas”, lúdicas e de animação, a promoção do desenvolvimento pessoal e social, inerentes ao conceito de cidadania. A Oficina do Canto, sob a orientação de Maria do Amparo, a Escola de Ballet da CMMN, dirigida por Amélia Mendonza ou o Centro Juvenil mantiveram-se como referenciais da atividade municipal. Mas, muitas outras atividades foram desenvolvidas em âmbitos diversos e procurando diferentes públicos-alvo quer locais quer de fora do concelho. São exemplos: os “Dias Tranquilos” ou o “Encontro de Marionetas”.

Equipamentos, no âmbito do Programa de Equipamentos Culturais e de Lazer deu-se continuidade a várias intervenções no Cine-Teatro Curvo Semedo com relevo para a retirada dos tetos falsos nos corredores e salão nobre e avaliação na sala principal. Lançámos o concurso da nova Oficina da Criança mas só avançará se conseguirmos financiamento. Concluímos o projeto geral de requalificação do Convento de S. Francisco. O Programa de Equipamentos Desportivos assegurou algumas intervenções em infraestruturas bem como alguns projetos para Cabrela e Lavre, entre outros.

Apoio às Associações, o Associativismo, numa vertente formal ou informal, como expressão organizada da sociedade, é uma forma de apelo à responsabilização e intervenção dos cidadãos no desenvolvimento das comunidades onde estão envolvidos. A Câmara, ciente da importância das Associações para a dinâmica e desenvolvimentos locais, não só manteve o esforço que vinha fazendo como reforçou, sobretudo na área social o nível da sua colaboração e dos seus apoios, principalmente através do Programa de Apoio à Construção e Beneficiação de Equipamentos, o Programa de Apoio às Atividades dos Clubes e Associações Desportivas e às Associações Culturais concedeu um significativo conjunto de apoios, decisivos para as instituições sem fins lucrativos.

Apoiar a Juventude, uma boa parte da atividade nesta área continuou centrada no Centro Juvenil, com importante participação e dinâmica.

Juventude, através do Programa Dinamização de Atividades ficou assegurado o pleno funcionamento do Centro Juvenil. Destaca-se o programa de apoio específico à juventude que procura incentivar a sua fixação, nomeadamente incentivos e apoio à habitação para jovens, o programa de voluntariado jovem (abrangendo as áreas da arqueologia, ambiente e proteção civil), os programas de estágios profissionais e os programas de formação profissional.

**Qualificar o Ensino, Promover a Educação**, esta opção programática explana-se nos equipamentos escolares, na ação social escolar e transportes escolares, na dinamização de atividades e noutras atividades.

**Equipamentos Escolares**, no âmbito do Programa de Equipamento do Ensino Pré-Escolar foi dada continuidade a um significativo conjunto de obras de requalificação, mas com menores recursos. Assim como, no Programa de Equipamento do Ensino Básico foram asseguradas pequenas intervenções devido à redução de meios. O senhor Presidente destacou também a conclusão do concurso para o novo Centro Escolar de Montemor-o-Novo, a instalar junto à Piscina Coberta e que terá 10 novas salas para o pré-escolar e para o ensino básico. Não foi possível iniciar a obra em 2011 como prevíamos, tendo passado para o início de 2012.

Ação Social Escolar e Transportes Escolares, nesta área e de forma a responder ao agravamento da situação económica e social das famílias, originada pelo aprofundamento da crise que se vive no País, a Câmara continuou a reforçar estes apoios através do Programa Integrado de Apoio Social “Mor Solidário”, no terceiro ano de vigência. Assim, o Programa de Ação Social Escolar e o Programa de Transportes alargaram a concessão de um imenso apoio social. Reforçando as componentes de apoio à família, no que respeita às competências das autarquias, e nas suas várias facetas com destaque para o apoio à dinamização e funcionamento de ATL’S.

Dinamização de Atividades, neste âmbito, concretizou-se o Programa de Dinamização de Atividades nas suas várias vertentes, desportivas, culturais e recreativas que são um complemento essencial à formação.

Promover a Justiça Social e a Saúde Pública, nesta área, a Câmara continuou a desenvolver um vasto conjunto de programas e ações, providenciando um apoio essencial e direto à população mais carenciada bem como às instituições que as enquadram com todo o seu trabalho meritório e muitas vezes voluntário. A atividade da Câmara nesta área manteve e reforçou o Programa Integrado de Apoio Social “MonteMor Solidário”, lançado em 2009 mas também na Rede Social.

Ação Social, no âmbito da Ação Social o destaque vai para a aplicação do Programa Integrado de Apoio Social “MonteMor Solidário”, já acima referido, que integra 6 Eixos a saber:

Eixo1: Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSSs), Associações Humanitárias (AHs) e Associações de Reformados, Pensionistas e Idosos (ARPIs)

Eixo 2: Reforço da Ação Social Escolar

Eixo 3: Concessão de bolsas de estudo de cariz social

Eixo 4: Inovar a habitação social

Eixo 5: Melhoria das condições de habitabilidade

Eixo 6: Cartão Social “Mor Solidário”

O Programa “Mor Solidário”, recusando políticas assistenciais e/ou caritativas, apostou em apoios que se traduzem de forma permanente e sustentada na melhorias das condições e qualidade de vida

dos setores sociais e cidadãos abrangidos. Ainda que seja apresentado de forma autónoma um balanço da execução deste Programa em 2011, mantem-se, em termos gerais, a situação do ano anterior:

- Os Eixos 1, 2, 3 e 5 estão em execução plena e atingiram os objetivos sociais propostos;
- O Eixo 4 tem em execução o programa de requalificação das habitações sociais do Município mas não avançou nas parcerias com proprietários;
- O Eixo 6 tem progredido lentamente devido à crise e às dificuldades que vivem as nossas empresas e instituições.

No âmbito da lógica comunitária, deu-se continuidade à dinamização da Rede Social, estimulando o desenvolvimento social, potenciando os recursos locais como base de uma intervenção social sustentada, coordenada e sistematizada através do Plano de Desenvolvimento Local.

Saúde, no âmbito do Programa para a Saúde, área em que a competência municipal é reduzida e complementar, registou-se um significativo aumento das dificuldades de boa parte dos cidadãos no acesso aos cuidados de saúde. Destaca-se o corte de credenciais de transportes que, na prática e por motivos económicos, impediu muitos doentes necessitados de se deslocarem a consultas e tratamentos; a redução de rendimentos levou também a que muitos fossem obrigados a desistir de tomar medicamentos medicamente aconselhados. Por outro lado, foi positiva a criação de uma unidade de enfermagem de apoio ao domicílio, um apoio essencial a muitos doentes e famílias.

Registou-se ainda, e na sequência da doação pelo Município, em direito de superfície e pelo período que durar o objeto do seu uso, do terreno, o início da construção do novo Centro de Saúde e SUB e recorde-se, o início de funcionamento no ano passado das Unidades de Cuidados Paliativos e de Convalescença, criados pela Ordem Hospitaleira no Hospital de S. João de Deus, e que foram integrados, por acordo com o Ministério da Saúde, na rede pública. Entretanto, continuam a registar-se centenas de montemorenses sem médico de família; continuam a registar-se muitas ausências às consultas programadas nos Postos Médicos das freguesias. Mantendo-se, no entanto, o encerramento dos Postos Médicos de S. Brissos, Baldios, S. Geraldo, Cortiço e Casa Branca.

**Proteção Civil e Segurança**, continuando no uso da palavra o senhor Presidente disse que, a responsabilidade pela Proteção Civil, continua a recair, em larga medida, sobre as autarquias locais e os Bombeiros. No concelho de Montemor-o-Novo, mediante uma ação planeada e concertada, tem sido possível executar e/ou acompanhar as necessárias ações de prevenção ou socorro. Esta ação está sedimentada em planos de âmbito concelhio (Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, Plano Operacional Municipal, Plano Municipal de Emergência) e distrital (Planos correspondentes de nível distrital) e numa sistematização permanente, concretizada em reuniões periódicas de Comissões Especializadas (Comissão Municipal de Proteção Civil e Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios). No que respeita ao Programa de Proteção Civil, continuámos a acompanhar atenta e interventivamente esta área, disponibilizámos recursos, transmitimos propostas, críticas e sugestões, acompanhámos as posições da ANMP, da Liga dos Bombeiros Portugueses e dos nossos Bombeiros Voluntários. Assegurámos uma eficaz coordenação municipal da Proteção Civil, o funcionamento regular e articulado das Comissões Municipais, participámos e colaborámos nos programas e ações das Comissões Distritais.

Tendo sido atualizado o Plano Operacional de Municipal e concluído o Regulamento do Uso do Fogo. Continuando a elaboração de Planos de Emergência Interna para as escolas do 1º ciclo do ensino básico e para os edifícios municipais. Funcionou o Gabinete Técnico Florestal em articulação com a AFN e deu-se continuidade ao programa de Voluntariado Jovem para as Florestas cujo êxito tem sido crescente na fiscalização e deteção de incêndios e na formação cívica dos jovens participantes. Mantendo-se, com base no Protocolo em vigor que foi atualizado, o apoio aos Bombeiros Voluntários. Foi nomeado Comandante Operacional Municipal, o comandante João Coelho. Releva-se o apoio garantido, através de Protocolo, à remodelação e ampliação do Quartel, cuja obra entrou em fase final, bem como à continuidade, assegurada em prestações, do financiamento integral à aquisição do edifício para a expansão do Quartel. Os valores globais do apoio ascendem a cerca de € 400.000 euros sendo que o financiamento global é suportado por fundos da UE e fundos do Município.

Segurança Pública, no âmbito do normal funcionamento do Conselho Municipal de Segurança, que foi assegurado, e das relações institucionais em particular com a GNR, a Câmara acompanhou ativamente a evolução da situação de segurança.

**Outros Investimentos e/ou Serviços**, nesta rubrica residual denominada Outros Investimentos e/ou Serviços haverá que referenciar o trabalho e o investimento efetuado nos cemitérios municipais e nos cemitérios das freguesias, com a negociação de terreno e a elaboração do projeto de ampliação do cemitério de Cortiçadas de Lavre. No Programa “Outros Serviços” regista-se o apoio prestado, pela DPDE, aos Censos 2011; a elaboração e acompanhamento de candidaturas a financiamentos externos; o trabalho efetuado na área jurídica, onde cresceu o volume e a exigência de trabalho quer interno quer dirigido ao “exterior”.

No âmbito da **Conta de Gestão de 2011**, esta reflete e dá continuidade à progressiva melhoria de aplicação do POCAL na senda das medidas tomadas, da estruturação interna que continuámos, da maior capacidade técnica e de um crescente rigor nesta fase de implementação do POCAL.

**Situação Económico-Financeira da Câmara**, relativamente a esta matéria o senhor Presidente disse que em 2011, prosseguiu uma perspetiva orçamental substancialmente frustrada pela redução de verbas do OE, pelo aumento do IVA e outras transferências para a administração central que financiaram o Estado impondo novos encargos aos Municípios. Como tivemos oportunidade de demonstrar, em 2011, o nosso Município foi penalizado em cerca de € 1.500.000 euros. O aprofundamento da crise reduziu ainda receitas previstas e obrigou-nos a aplicar recursos adicionais no Programa Montemor Solidário. Deste modo, tivemos que tomar um conjunto de medidas para evitar uma degradação da situação financeira e procurar adequar a gestão aos cortes, condicionantes e limitações impostas. Fomos obrigados a tomar um conjunto de medidas de contenção e de adiamento de investimentos programados. No final do ano, conseguimos uma melhoria da situação económico-financeira que é, sobretudo, traduzida pela diminuição da dívida corrente e global do nosso Município.

**Endividamento Municipal**, continuando no uso da palavra o senhor Presidente disse que, como é visível, em 2011, voltou a diminuir o endividamento municipal e aumentou a capacidade de recurso ao crédito. Visto estritamente pelos valores absolutos, concluímos que a situação económico-financeira do Município voltou a melhorar apesar do agravamento da crise.

**Endividamento Líquido Municipal**, relativamente a esta matéria o senhor Presidente referiu que nos termos do art.º 36.º da Lei 2/2007, de 15 de janeiro, Lei de Finanças Locais, o *endividamento líquido municipal* traduz-se na diferença entre os Passivos Financeiros (empréstimos contraídos, locações financeiras e dívidas a fornecedores) e os Ativos (caixa, depósitos em instituições financeiras e créditos sobre terceiros). Por força do artigo 37.º da mesma Lei, o *endividamento líquido* não pode ultrapassar 125% das receitas do ano anterior em Impostos Diretos e Fundos Municipais transferidos no âmbito do Orçamento de Estado. De acordo com os cálculos efetuados pela Câmara, o Município de Montemor-o-Novo dispôs, em 2011, de um limite ao *endividamento líquido municipal* na ordem de € 15.610.836,41 euros (quinze milhões seiscentos e dez mil oitocentos e trinta e seis euros e quarenta e um cêntimos) quando, em 2010, aquele limite era de € 16.244.426,54 euros (dezasseis milhões duzentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e vinte e seis euros e cinquenta e quatro cêntimos), isto é, menos € 633.590,13 euros ou menos 3,9 %.

A 31 de dezembro de 2011, tendo em consideração os valores evidenciados pelos registos contabilísticos e abatendo o montante de € 2.250.632,12 euros (em 2010, € 2.578.919,42 euros) correspondente a empréstimos excecionados ao abrigo do n.º 6 do artigo 39.º da Lei de Finanças Locais, a *capacidade de endividamento líquido municipal* ascende a € 12.338.738,68 (doze milhões trezentos e trinta e oito mil setecentos e trinta e oito euros e sessenta e oito cêntimos) contra € 12.042.397,30 (doze milhões quarenta e dois mil trezentos e noventa e sete euros e trinta cêntimos), em 2010, isto é, mais € 296.341,38 euros ou mais 2,46 %. Recorde-se que a dívida corrente inclui a dívida à ADSE a qual foi incorporada em 2009 (daí parecer ter havido um aumento significativo

naquele ano). Aquela estava em litígio e, apesar do acordo de pagamento em curso, mantemos a posição de que os débitos da ADSE não respeitam a legislação porque não enviam nem disponibilizam documentação que fundamenta os valores reclamados. Contudo, porque o OE prevê, sem mais, a retenção coerciva até 10% das transferências para as Autarquias, fizemos um acordo de pagamento. O valor daquela dívida é agora de € 301.798,73 euros (menos € 222.998,63 euros do que em 2010). Esses resultados estão evidenciados no baixo endividamento líquido atrás demonstrado.

A dívida corrente foi reduzida em € 801.843,92 (oitocentos e um mil oitocentos e quarenta e três euros e noventa e dois cêntimos) ou, em valores relativos, - 18,33%.

Como se demonstra, a Câmara Municipal dispõe de um muito baixo endividamento líquido que inclui uma igualmente baixa dívida corrente. Dispomos, pois, de uma elevada margem de uso potencial do endividamento líquido o que nos permite assegurar, se o OE e/ou a legislação nos permitirem, alguns investimentos necessários à elevação da qualidade de vida das populações e ao desenvolvimento do Concelho.

**Endividamento de Médio e Longo Prazo**, neste âmbito e nos termos do n.º 2 art.º 39.º da Lei 2/2007, de 15 de janeiro, o capital em dívida referente a empréstimos de médio e longo prazo, não pode exceder, em 31 de dezembro, a soma das receitas do ano anterior em Impostos Diretos e Fundos Municipais transferidos no âmbito do Orçamento de Estado. De acordo com os cálculos efetuados pela Câmara, o Município de Montemor-o-Novo dispôs, em 2010, de um limite ao *endividamento de médio e longo prazo* na ordem de € 12.488.669,13 (doze milhões quatrocentos e oitenta e oito mil seiscentos e sessenta e nove euros e treze cêntimos) contra € 12.995.541,23 (doze milhões novecentos e noventa e cinco mil quinhentos e quarenta e um euros e vinte e três cêntimos) em 2010, isto é, menos € 506.872,10 euros ou 3,9 % menos.

O n.º 6 do mesmo artigo prevê a possibilidade de serem excecionados do limite de endividamento, os empréstimos destinados exclusivamente ao financiamento de projetos com participação de fundos comunitários. O excecionamento é ainda tratado pelo OE/2011 mas, agora, não é automático exigindo o pronunciamento governamental. Contudo, sendo aquele valor anterior, considerámos que se mantém o excecionamento do montante de € 2.250.632,12 euros. A 31 de dezembro de 2011, tendo em consideração os valores evidenciados pelos registos contabilísticos e abatendo aquele montante, o *endividamento líquido de médio e longo prazo* ascende a € 323.516,06 euros (contra € 459.662,42 euros, em 2010). Convirá sublinhar que consideramos que a capacidade técnica (dadas as características do Município) de endividamento deve situar-se abaixo da capacidade legal para garantir o fundamental equilíbrio económico e financeiro. Mas, o destaque vai para a elevada margem de uso potencial do endividamento de médio e longo prazo o que vai permite assegurar, se os OEs e/ou outras medidas governamentais não o impedirem, alguns investimentos necessários à elevação da qualidade de vida das populações e ao desenvolvimento do Concelho.

**Endividamento de Curto Prazo**, referiu ainda o senhor Presidente que de acordo com os cálculos efetuados pela Câmara, o Município de Montemor-o-Novo dispôs, em 2011, de um limite ao *endividamento de curto prazo* na ordem de € 1.248.866,91 (um milhão duzentos e quarenta e oito mil oitocentos e sessenta e seis euros e noventa e um cêntimos) contra € 1.299.554,12 (um milhão duzentos e noventa e nove mil quinhentos e cinquenta e quatro euros e doze cêntimos), em 2010, isto é, menos € 50.687,21 euros ou 3,9 % menos. Não foram usados empréstimos de curto prazo neste ano.

**Execução Orçamental da Receita**, nesta área, apresenta-se um “Resumo das Receitas e das Despesas” da Conta de Gerência, este mostra a estrutura das receitas por grandes grupos de origem. Evolução das Receitas Globais Realizadas em 2010 e 2011:

As Receitas Correntes em 2010 foram de 12.688.464,35 euros, em 2011 foram de 12.170.745,37 euros, a diferença absoluta foi de -517.718,98 euros, a diferença em percentagem foi de -4,08%;

As Receitas de Capital em 2010 foram de 5.059.337,08 euros, em 2011 foram de 4.129.889,95 euros, a diferença absoluta foi de -929.447,13 euros, a diferença em percentagem foi de -18,37%;

O total das receitas em 2010 foram de 17.747.801,43 euros, em 2011 foram de 16.300.635,32 euros, a diferença absoluta foi de 1.447.166,11 euros, a diferença em percentagem foi de -8,15%.

A diminuição de receitas verificada (menos € 1.447.166,11 euros ou menos 8,15 pontos percentuais), reflete a crise, sobretudo, o corte de verbas do OE, a quebra de consumo e de investimento das famílias e instituições. Releva-se, contudo, que não é aqui incluída receita obtida em parcerias ou participações da Câmara noutras instituições. Exemplifica-se aquela afirmação com os projetos Évora Distrito Digital e Rede Comunitária do Distrito de Évora, ambos sob a coordenação da CIMAC. Saliencia-se, ainda, que o exercício de novas competências, transferidas (de forma avulsa e de duvidosa legalidade) sem que o Governo tenha assegurado a correspondente e legal transferência de verbas, não correspondeu qualquer acréscimo de receitas adicionais e identificadas conforme preceitua quer a Lei de Transferência de Competências quer a Lei das Finanças Locais. Igualmente, continua por cumprir, por parte do Governo, a compensação de isenções ou benefícios fiscais feitos à custa de receitas municipais.

Referiu ainda o senhor Presidente que em primeiro lugar, notar que o diferencial geral (-31,19% contra - 28,98 % em 2010) entre as Receitas Previstas e as Receitas Realizadas decorre, em boa parte, da necessidade de incluir nas Grandes Opções do Plano, no Orçamento e no PPI, todos os projetos que, embora sem garantia de financiamento, estão candidatados ou se pretendem candidatar ao QREN da UE ou mesmo a programas nacionais. É uma imposição com a qual não concorda, que poderia ter outras soluções previsionais mais adequadas e que causa um desnecessário empolamento orçamental sem correspondência com a posterior execução orçamental. Mas, naturalmente, não pode ser esta questão formal a impedir a CMMN de procurar obter financiamentos necessários ao desenvolvimento e à qualidade de vida do Concelho. Em segundo lugar, deve referir-se que o diferencial resulta ainda da opção de não vender bens de investimento por preços demasiado baixos e da quebra, como já apontado, do consumo e dos investimentos de famílias e instituições.

As receitas correntes apresentaram um nível de realização abaixo do orçamentado em 9,73 %. Tal significou um peso de 74,66% (contra 71,49% em 2010) na receita total.

A arrecadação de impostos, a maioria dos quais é cobrado pelo Ministério das Finanças e transferido mediante pagamento para os cofres do Município, foi sensivelmente acima do previsto com mais € 295.227,95 euros. Em 2010, como há décadas, manteve-se a inaceitável, injusta e chocante situação de, em sede agora de IMI, a posse de habitação própria pagar muito mais do que a grande propriedade fundiária.

As taxas, multas e outras penalidades têm um reduzido peso (0,85%) na estrutura das receitas tendo ultrapassado o previsto.

Os rendimentos de propriedade, com uma arrecadação de verbas bastante aquém do orçamentado, refletiram quebra de investimento de famílias e instituições, uma das áreas que mais tem sentido a retração económica causada pela crise.

As transferências correntes quase igualaram o previsto (que considerou os cortes anunciados).

A venda de bens e serviços, ressentindo-se da crise económica, ficou abaixo do valor previsto em Orçamento (- 4,00%).

A rubrica “outras receitas correntes” é residual e ressentiu-se do negativo clima económico do ano.

As receitas de capital, pelas principais razões atrás explicadas, ficaram substancialmente abaixo (59,54%) do orçamentado.

A venda de bens de investimento quase não obteve receita. De facto, e não obstante as dificuldades de tesouraria, os bens que foram colocados no mercado (por exemplo, imóveis) não lograram obter sequer propostas de aquisição refletindo a recessão económica e a situação do mercado imobiliário. Optou-se, uma vez mais, por adiar algumas vendas para quando se verificar alguma reanimação do mercado ou alguma oportunidade de negócio. A situação económico-financeira tem permitido que se possa esperar para tentar obter melhores valores de venda.

A transferência de capital é a rubrica que regista os valores relativos a financiamentos do QREN, de outros fundos da UE e de programas nacionais. Aplica-se aqui o que sobre a matéria já antes referimos mas que, pela sua importância reiteramos: não foi possível, quer pelas razões já previstas quer pelas razões expostas neste documento, atingir o ambicioso volume de receita orçamentado.

Recorda-se, acautelando a previsão, que o PPI incluído nas Grandes Opções do Plano assinalava com \* as ações que só se concretizariam mediante a obtenção de financiamento comunitário e/ou nacional não garantido previamente. Se aqueles projetos e previsões não constassem explicitamente nas Grandes Opções do Plano e no Orçamento Municipal para 2011, logo aproximando mais o previsto do verificado, ficariam inviabilizadas as candidaturas ao QREN que exigem, previamente e por diversas formas, tal inclusão.

A rubrica passivos financeiros não teve movimento porque não foram utilizados empréstimos de curto prazo.

As outras receitas de capital não realizaram nada pelas dificuldades de venda de bens de imobilizado já antes referidas.

**Execução Orçamental da Despesa**, relativamente a esta matéria salientou ainda o senhor Presidente que no, “Resumo das Receitas e das Despesas” da Conta de Gerência evidencia-se, quanto às despesas, quer a sua estrutura por grandes grupos de origem quer os montantes globais sintetizadas tal como se descreve:

As Despesas Correntes foram no valor de 12.423.567,00 euros;

As Despesas de Capital foram no valor de 3.739.872,86 euros;

O Total da Despesa foi no valor de 16.163.439,86 euros;

Não se procede à comparação com o ano anterior porque, registando-se apenas os fluxos financeiros, a evolução da dívida é determinante para os valores do ano, não podendo ser feita uma comparação direta. Concretizando: neste caso, o nível das despesas correntes inclui, de facto, uma redução porque diminuiu a dívida de curto prazo do Município.

O nível de realização das despesas correntes registou uma significativa diminuição.

As despesas de pessoal subiram ligeiramente, 1,5% em relação ao previsto. Este aumento tem, sobretudo, a ver com o exponencial aumento das despesas de saúde que nos são impostas, sem qualquer possibilidade de controlo, pelo Governo. No caso da ADSE, após prolongado conflito (decorrente de entendermos que a ADSE não cumpre as exigências legais de demonstração dos valores que debita à Câmara) e da ameaça de retenção de 10% das verbas das transferências do OE, estamos a cumprir o acordo de pagamento e que se reflete ao longo de todo o ano de 2011. Note-se que as despesas diretas com o pessoal se reduziram e, infelizmente, o mesmo aconteceu com o rendimento líquido dos trabalhadores penalizados pelas sucessivas medidas de austeridade de que o corte de parte do subsídio de Natal é o mais relevante. Refira-se, ainda, que a lei não permitiu o uso da opção gestonária.

A aquisição de bens e serviços situou-se abaixo do orçamentado (- 20,22 %) a que acresce outro aspeto positivo: a diminuição da dívida corrente aqui classificada.

Os encargos correntes da dívida ficaram 31,25 % abaixo do previsto e traduzem, por um lado, os custos da dívida de longo prazo e, por outro lado, o esforço da Câmara para reduzir os prazos de pagamento sobretudo a empreiteiros através de acordos de pagamento com obtenção de taxas de juro 2/3 abaixo do limite permitido pela lei. Desta forma, contribuímos para melhorar a tesouraria das empresas em tempo de crise. Beneficiámos ainda da queda das taxas de juro bancárias nos empréstimos contratados.

As transferências correntes refletem, sobretudo, o nível de apoio às instituições locais, a descentralização para as Juntas de Freguesia e os apoios sociais diretos, nomeadamente o Programa Montemor Solidário. O esforço feito está patente, conforme compromisso, na manutenção dos apoios apesar dos pesados cortes na receita.

As outras despesas correntes diminuem 20,37 % face ao previsto, refletindo o esforço de contenção aplicado.

As despesas de capital refletem o que atrás se disse quanto às receitas de capital pelo que o diferencial tem igual justificação.

Sendo a aquisição de bens de capital a principal rubrica das despesas de capital, o diferencial financeiro tem igual justificação. Sublinha-se que, por um lado, a execução física é bastante superior à execução financeira e, por outro lado, o atraso no QREN aliado às restrições financeiras leoninas impostas e ainda às exigências burocráticas dos projetos, dificultou o avanço de obras.

As transferências de capital situaram-se abaixo do previsto porque esta foi uma das rubricas em que procurámos conter e mesmo reduzir verbas e também porque alguns dos valores projetados foram reprogramados pelos destinatários e serão pagos em 2012.

Os passivos financeiros ficaram abaixo do previsto (-51,2 %) quer pelo esforço de contenção financeira quer pela positiva evolução da situação económico da Câmara em 2011.

A rubrica outras despesas de capital não foi utilizada.

Finalmente, um destaque para uma opção política fundamental e enorme aposta que constitui a descentralização para as freguesias. Somos, em termos nacionais, um exemplo de descentralização a que as nossas Juntas têm respondido da melhor forma com evidentes benefícios para as populações. Mantivemos a descentralização, nomeadamente, com os Protocolos de Descentralização e os Protocolos de Cooperação.

Operação de Tesouraria, neste âmbito, referiu o senhor Presidente que os valores movimentados através de Operações de Tesouraria, atingindo montantes absolutos e saldos médios elevados, foram geridos de modo a obter, dentro das condicionantes legais, benefícios financeiros.

Resultados e Proposta de Aplicação dos Resultados, continuando no uso da palavra o senhor Presidente salientou que os Resultados Líquidos do Exercício em 2011 são positivos no valor de € 1.484.119,47 (um milhão quatrocentos e oitenta e quatro mil, cento e dezanove euros e quarenta e sete cêntimos) assim, e em conformidade com o ponto 2.7.3. do POCAL, propomos a seguinte aplicação dos Resultados Líquidos do Exercício de 2011:

- 5% para Reserva Legal no montante de € 74.206 euros (setenta e quatro mil, duzentos e seis euros);
- O montante de € 92.327,70 (noventa e dois mil trezentos e vinte sete mil e setenta cêntimos) para Reforço do Património sendo que somado ao saldo da conta de Património se obterá o correspondente a 20% (€ 6.916.911,70 euros) do Ativo Líquido;
- 5% para Reservas Livres, com o objetivo de reforçar a Reserva de Garantia Social dos Trabalhadores do Município, no montante de € 74.206 euros (setenta e quatro mil duzentos e seis euros);
- Que o restante transite em conta.

Concluindo, o senhor Presidente disse que a Prestação de Contas de 2011 mostra que, apesar das restrições impostas e das condicionantes, se concretizaram ou estão em vias de concretização alguns dos principais projetos estruturantes para a qualidade de vida e o desenvolvimento do Concelho que dependem da vontade do Município. Os resultados obtidos resultam da aposta numa estratégia de desenvolvimento local integrada, sustentada e, ainda que dirigida a toda a população do nosso Concelho, assumidamente solidária com as cidadãs e os cidadãos de menores recursos e socialmente mais fragilizados.

Salientou ainda o senhor Presidente que em traços gerais foi necessário “salvar” duas Associações que estavam em risco de encerrar, nomeadamente, a Cercimor e a Montemormel. Reforçou que com o aprofundar da crise será necessário reforçar o MorSolidário. Referiu também o atraso que se verificou na atribuição do Cartão Social, tem demorado mais que o previsto a implementação do mesmo.

Informou ainda que recentemente reuniu com a EIP, empresa instalada na ZIA, para uma nova expansão com a deslocalização de um outro polo para Montemor-o-Novo, trazendo assim, mais investimento para o Concelho.

Registou também que muitas Associações Sem Fins Lucrativos perderam alguns dos apoios que tinham, tendo ficado agora e apenas com o apoio prestado pela Câmara, do qual as dificuldades sentidas serão uma realidade cada vez mais significativas.

Seguidamente tomou a palavra o senhor Vereador Vicente Roque para registar que as contas da Câmara melhoraram, mesmo em tempo de crise e isso é significativo. No entanto referiu, que alguns projetos ficaram por fazer como por exemplo a Oficina da Criança, a Escola de Ballet, a questão do trânsito, entre outros. Disse ainda que a Câmara não tem incentivado o empreendedorismo em Montemor-o-Novo através do apoio que o IEFP disponibilizava, cerca de

25.000€ para apoiar a criação de emprego, era pouco, mas era melhor que nada. O desemprego é uma das grandes preocupações, nomeadamente nos jovens que saem de Montemor-o-Novo e do País à procura de uma vida mais estável.

Só dizer que o resultado foi positivo não chega, o apoio ao empreendedorismo é essencial tendo em conta a atual situação económica e o enquadramento ao nível social. Manter o que está feito é bom, mas não chega, é necessário fazer mais. Regista, no entanto, o bom desempenho feito nas obras, mas o desemprego é o flagelo de todos os Municípios e Montemor-o-Novo não é exceção.

Relativamente ao documento que o senhor Presidente referiu, Relatório de Gestão, apresentou-o mas não o distribuiu, não acredita que seja má vontade política, o facto é que o elaborou mas não o distribuiu. No ano passado deu muita discussão, não propriamente os números, mas a linguagem utilizada, este ano isso não acontece porque não tem o documento para analisar. Disse não ter apreciado este ato, no entanto, não vai votar contra. Respeita as prioridades da CDU, mas não gostou da decisão que o senhor Presidente tomou relativamente ao Relatório de Gestão.

Interveio seguidamente a senhora Vereadora Maria de Lurdes manifestando o seu descontentamento pelo facto de que os deputados da Assembleia Municipal vão ter acesso ao documento, mas os Vereadores não tiveram. Refere que este é um documento de enquadramento que faz falta para melhor análise dos mapas enviados. Lamenta não ter o documento e pede que seja enviado antes da Assembleia Municipal.

Relativamente ao Orçamento da Câmara refere que já foi mais amplo, mas compreende que os tempos assim o exijam, no entanto, refere que é sempre possível ir mais além.

Continuando no uso da palavra a senhora Vereadora Maria de Lurdes solicitou que seja disponibilizado o relatório anual do MorSolidário. Disse também que pelo que entendeu do apuramento que fez o peso com o pessoal abrange quase 50% do orçamento e a outra metade é para aquisição de bens e outros bens, disse portanto, não compreender esta distribuição. No que respeita à receita o valor apurado é pouco significativo e portanto mais uma vez sugere que se deixe de cobrar a derrama. Disse também a senhora Vereadora que as despesas correntes são sempre superiores ao que está orçamentado e que depois é repostas com os valores do investimento que não é aplicado. Relativamente ao endividamento da Câmara, disse, que a Câmara não se endividou mais porque não podia, corria o risco de não poder pagar salários e isso não poderia acontecer. Referiu no entanto, que foi feita uma gestão corrente, mesmo com as dificuldades que estão a ser exigidas e isso é sempre bom. No entanto o Município de Montemor-o-Novo não dá aquele salto, para o desenvolvimento e emprego. Gostaria de ver mais modernismo, um Município mais aberto. Disse ainda, que concorda com o apoio que a Câmara presta às Associações, no entanto, entende que nalguns casos é um peso em demasia, pois algumas estão muito dependentes do apoio da Câmara. Concluindo, a senhora Vereadora disse que também não gostou que o documento não tenha sido disponibilizado.

Seguidamente tomou a palavra o senhor Vereador Rogério Pinto para dizer que o documento que era apresentado em anos anteriores, como “*nosso*”, da Câmara Municipal, no entanto tinha mais considerações partidárias do que outra coisa, era quase sempre igual, repetia as mesmas ideias e até as mesmas palavras, portanto não concordava com ele, não pelas contas que apresentava, mas sim, pelas considerações que continha. Mas agora sem documento nenhum também não concorda. Este ano não tem documento, mas existe, só que não foi distribuído, mas vai à Assembleia Municipal, é um documento que o senhor Presidente leva como informação à Assembleia Municipal que a Câmara Municipal não teve conhecimento, não concorda. Disse ainda o senhor Vereador que o documento não existir tira aqui grande parte da discussão, porque em anos anteriores o que gerava discussão eram as considerações políticas que tinha e não tanto as contas, porque essas são conhecidas ao longo do ano, portanto, o PS não vota contra, mas vai abster-se.

Tomou novamente a palavra o senhor Presidente para dizer que algumas das questões referidas pelo senhor Vereador Vicente Roque são um facto, nomeadamente, os jovens que saem de Montemor-o-Novo e do País à procura de emprego é preocupante. São jovens com um nível de qualificação elevada e por esse motivo dificilmente voltarão ao seu País.

No que respeita às questões levantadas pela senhora Vereadora Maria de Lurdes, dizer que independentemente das críticas que possam ser feitas à CDU pelas contas que são prestadas, a

Câmara Municipal sempre tem incluído nas suas reuniões informação sobre tudo o que é debatido, sempre mais do que é obrigatório, sempre tem sido essa a opção tomada. Relativamente ao documento, este contém uma linguagem mais política é um facto, mas as contas são o que são e aí não à nada a fazer de diferente.

Ainda relativamente às questões colocadas pela senhora Vereadora Maria de Lurdes, disse que já está a ser elaborado o relatório do MorSolidário tal como foi feito no ano transato e assim que estiver concluído será distribuído para conhecimento.

Referiu também o senhor Presidente sobre a questão levantada com os gastos com o pessoal, que os mesmos reduziram substancialmente os valores, bem como no imobilizado.

Relativamente à derrama, esta questão já foi debatida anteriormente e como é obvio tem pontos de vista diferentes da senhora Vereadora Maria de Lurdes.

Sobre a dívida corrente esclareceu o senhor Presidente, a dívida corrente é sempre superior, não é verdade, este ano foi inferior, houve redução da mesma.

Ainda sobre outra afirmação da senhora Vereadora Maria de Lurdes, que Montemor-o-Novo está na mesma, não é verdade, as pessoas que estão fora durante algum tempo notam a diferença.

Sobre a linguagem que o documento contém, disse que este baseia-se nas opções políticas, mas as contas são um facto que não se pode ignorar.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos senhores Vereadores do PS e PSD, aprovar as propostas de Prestação de Contas de 2011 e Aplicação dos Resultados Líquidos do Exercício, propostas que serão enviadas à Assembleia Municipal para deliberação.

## **2.ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

### **A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, VISTORIAS E REQUERIMENTOS**

No âmbito do segundo ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra a senhora Vereadora Hortênsia Menino submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos:

#### **Processos de licenciamento**

De: BRUNO MIGUEL RODRIGUES ANTÓNIO, requerendo a reapreciação do processo de construção de uma moradia de r/c e muro de vedação, a levar a efeito na Rua da Liberdade, n.º 34 B, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 16/03/2012

Tem parecer da DAU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque, deferir nas condições do parecer dos serviços.

De: NATURAMB – PROJETO E CONSULTORIA EM AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA, S.A., requerendo aprovação da alteração ao projeto de arquitetura das construções de apoio à instalação de um parque zoológico, a levar a efeito na herdade do Barrocal de Baixo, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Rita Maria Ribeiro Moura da Costa, arquiteta.

Data da aprovação do projeto de arquitetura: 28/04/2011

Data de entrada do requerimento: 15/03/2012

Tem parecer da DAU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque, deferir nas condições do parecer dos serviços.

#### **Requerimentos Diversos**

De: JOÃO CARLOS MÁXIMO LOPES ESCUDEIRO, requerendo aprovação da alteração da utilização do lote C20 do loteamento denominado por Quinta de D. Francisco, sito na Rua Tomé Adelino Vidigal, número 7, freguesia de Nossa Senhora da Vila, e a emissão do aditamento ao Alvará de Loteamento.

Data de entrada do requerimento: 27/02/2012

Tem parecer da DAU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nas condições do parecer dos serviços.

De: CARPINTARIA MECÂNICA DE VALENÇAS, LDA., requerendo aprovação da alteração ao alvará de loteamento n.º 2/2010 referente à operação de loteamento do prédio sito na Rua da Serração, freguesia de Ciborro.

Data de entrada do requerimento: 29/03/2011

Tem parecer da DAU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nas condições do parecer dos serviços.

De: MARIA HELENA GRILO CANAVERDE DA SILVA, requerendo a ocupação da via pública com esplanada, na Rua Tomé Adelino Vidigal, n.º 2, freguesia de Nossa Senhora do Bispo

Data de entrada do requerimento: 03/04/2012

Tem parecer da DAU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nas condições do parecer dos serviços.

## **B) PROPOSTA DE REVISÃO DO PDM**

Fazendo de novo uso da palavra a senhora Vereadora Hortênsia Menino fez uma breve apresentação informal de enquadramento da proposta de Revisão do PDM, nesta fase o que se propõe ainda não é o envio para Discussão Pública, mas apenas a abertura do processo de Revisão do PDM. No entanto, e dada a complexidade de análise deste documento propõe-se que a discussão e votação do referido documento transite para a próxima reunião de Câmara de modo a permitir que todo o executivo tenha mais tempo para o analisar.

Disse também o senhor Presidente que a abertura do processo tem que ter um relatório de fundamentação e depois então é que serão inseridas as possíveis alterações. Este processo irá passar várias vezes pela Reunião de Câmara, consoante cada fase do procedimento de Revisão do PDM, até chegar a uma proposta final. Assim, a discussão e votação sobre a Revisão do PDM transitou para a próxima reunião de Câmara Municipal.

## **C) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO – EIXO 5 – APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE**

De novo no uso da palavra a senhora Vereadora Hortênsia Menino submeteu à consideração do executivo a proposta que abaixo se transcreve:

De: JOAQUINA ROSA VIEIRA GANÇO TOMAZ

Local da Obra: Estrada Nacional 2, n.º 34 – Fazendas do Cortiço

Valor da Obra: 2.140,00€

Valor da Participação: 1.070,00€

Data de entrada do requerimento: 25/11/2011

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição da referida participação no valor de 1.070,00€, referente a 50% do orçamento global apresentado.

## **3. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO**

## **A) EMPREITADA DE “SUBSTITUIÇÃO DO PAVIMENTO DO PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES MERCADOS E FEIRAS**

Seguidamente foi o senhor Vereador António Pinetra quem tomou a palavra para dar conhecimento do auto de medição, aprovado pelo senhor Presidente e que abaixo se transcreve:

*“Propõe-se a aprovação do Auto de Medição n.º 1, referente aos trabalhos executados pela empresa SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO CIVIL GATO & GARCIA, LDA.*

*Valor dos trabalhos – 17 045,20€ (Dezassete mil quarenta e cinco euros e vinte cêntimos)*

*A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.*

*Ao abrigo do artigo 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro. Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”*

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

## **B) MONTEMOR PEDRA A PEDRA - EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DA RUA DA JANELINHA E RESPETIVAS INFRAESTRUTURAS URBANAS” – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 5**

Fazendo de novo uso da palavra o senhor Vereador António Pinetra submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

*“Submete-se à Reunião de Câmara, a aprovação do Auto de Medição N.º 5, ao abrigo do artigo 387.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, dos trabalhos executados pela empresa CONSTRUÇÕES PRAGOSA, S.A.*

*Valor dos trabalhos 19.704,80 €*

*Valor do auto por extenso: dezanove mil setecentos e quatro euros e oitenta cêntimos. A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.*

*Valor acumulado dos Autos de Medição anteriores -188.787,85 €*

*Valor percentual acumulado de execução física - 20,91 %*

*Valor percentual do auto em aprovação - 2,18 %*

*Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção da senhora Vereadora Maria de Lurdes, aprovar o Auto de Medição mencionado em epígrafe.

## **C) EMPREITADA DE “LOTE I: AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA”**

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador António Pinetra submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

*“Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Receção Provisória realizada em 17 de dezembro de 2008, referente aos trabalhos executados pelo empreiteiro H. Teixeira & Cª, Lda.*

*Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de março, artigo 227.º.*

*Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Receção Provisória, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

## **D) MONTEMOR PEDRA A PEDRA - EMPREITADA DE “SUBSTITUIÇÃO DE CONDUTA DISTRIBUIDORA ZONA BAIXA SUL – TROÇOS T1+T3**

Fazendo de novo uso da palavra o senhor Vereador António Pinetra prestou a seguinte informação sobre a empreitada mencionada em epígrafe:

*“Submete-se ao órgão competente para a decisão de contratar, neste caso, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, o projeto da decisão de adjudicação do Júri do procedimento supra referido. Ao abrigo do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, artigo 125º.*

*Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.*

*1. A única proposta apresentada e aqui mencionada para efeitos de adjudicação é a seguinte:*

*CONSTRUÇÕES PRAGOSA, S.A. - 77.495,69€*

*2. Dado tratar-se de uma única proposta, e de acordo com o n.º 2 do Artigo 125º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, será dispensada a audiência prévia escrita do concorrente.*

*3. Propõe-se a adjudicação da empreitada supra à empresa CONSTRUÇÕES PRAGOSA, S.A. pelo valor de 77.495,69€ (setenta e sete mil quatrocentos e noventa e cinco euros e sessenta e nove cêntimos).”*

O senhor Presidente exarou o seguinte despacho: *“Aprovado. Dê-se conhecimento à Reunião de Câmara Municipal.”*

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

#### **4. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**

##### **A) CONTABILIDADE**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação relativa às autorizações de pagamento de despesa orçamental emitidas entre o número mil quatrocentos e quatro a mil seiscentos e oito no valor de quatrocentos e três mil trezentos e quarenta e dois euros e setenta e três cêntimos.

##### **B) CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE AVENÇA – REAPRECIACÃO**

De novo no uso da palavra o senhor Presidente submeteu à consideração do executivo a seguinte proposta:

*“A entrada em vigor da lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro na atual redação, designadamente o n.º 1 do art.º 94º obriga a que quando da eventual renovação dos contratos de prestação de serviços vigentes, os órgãos e serviços procedam à sua reapreciação à luz do regime aprovado.*

*Nessa sequência, foi elaborada comunicação interna da Chefe da DAGF n.º 1284/12 e remetida para o Sr. Presidente em 17.2.2012, com o mapa dos prestadores de serviço em regime de avença:*

*- Hilário Balula Chaves*

*- Francisco Bento Salgueiro*

*- Maria do Amparo Pereira*

*- Amélia Mendonza Jimenez*

*Foi enviada a n/ com, n.º 1284/12 para os Chefes da DCDJ e DJP, tendo recebido as comunicações n.º31/2012, 32/2012 e 40-D/2012 todas da DCDJ com as fundamentações necessárias para a reapreciação por parte da Exmª CM, com vista à continuidade das prestações de serviço em regime de avença dos Srs. Francisco Bento Salgueiro, Maria do Amparo Pereira e Amélia Mendonza Jimenez.*

*Neste sentido, e porque o incumprimento do estabelecido implica a aplicação do regime previsto no art.º 36º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro na atual redação, propõe-se à consideração superior que a Câmara Municipal delibere a eventual necessidade de manutenção das três prestações de serviço em regime de avença, conforme determina o n.º 1 do art.º 94º do mesmo normativo.*

*Já quanto à prestação de serviços em regime de avença de Hilário Balula Chaves, deixo à consideração superior a sua eventual reapreciação.”*

*“ O contrato com o assessor jurídico não prevê mecanismo de renovação, mas tão só denúncia, a qualquer momento, pela CM e, desta forma, não está abrangido pela Lei invocada.”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos senhores Vereadores do PS, aprovar a manutenção das prestações de serviço em regime de avença.

### **C) AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARRUAMENTOS E OUTRAS INFRAESTRUTURAS EM FOROS DE VALE DE FIGUEIRA – PARECER FAVORÁVEL DO ÓRGÃO EXECUTIVO**

Fazendo uso da palavra o senhor Presidente submeteu à consideração do executivo a proposta que abaixo se transcreve:

*“Por solicitação da Sr<sup>a</sup> VHM através da comunicação n.º 690/2012 e do envio em 26.1.2012 do Chefe da Divisão de Administração Urbanística à Chefia da DAGF, NIPG – 1917/12 para instrução de procedimento com proposta para contratação de uma aquisição de serviços para “Elaboração de projetos de arruamentos e outras infraestruturas em Foros de Vale de Figueira” pelo valor máximo de 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, solicitei na mesma data, ao Coordenador da Secção de Aprovisionamento e Património a verificação de todos os elementos necessários para a elaboração da proposta bem como a avaliação e a devida instrução da mesma.*

*Através da comunicação n.º 2193/12 da SAP em que consta a avaliação e proposta fundamentada sou a informar o seguinte:*

*A) De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011 de 30/12, leia-se Orçamento do Estado para 2012, conjugado com o n.º 8 do mesmo artigo, a celebração de contratos prestação de serviços nas modalidades de tarefa e avença bem como a aquisição de serviços cujo objeto seja a consultoria técnica, independentemente da natureza da contraparte, carece de parecer prévio vinculativo do órgão executivo.*

*B) Por força do previsto no n.º 8 do citado artº 26.º, o parecer do órgão executivo depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a), b) e c) do n.º 5 do mesmo preceito legal.*

*a) Neste sentido, e verificando os respetivos requisitos, parece verificar-se a presença de trabalho não subordinado, para o qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público (conforme estabelece o disposto no n.º 4 do artº 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/2). Quanto à inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa, a mesma verificação carece de regulamentação conforme está estabelecido no artº 26 da Lei n.º 64-B/2011 de 30/12, Lei do Orçamento de Estado para 2012;*

*b) Foi emitida informação de cabimento orçamental n.º 4063 pela Secção de Gestão Financeira e Contabilidade, em cumprimento do segundo requisito exigido;*

*c) Nos termos do artº 19º da Lei n.º 55-A/2010 de 31/12 mantido em vigor pelo artº 20.º da Lei 64-B/2011 de 30/12, leia-se Orçamento do Estado para 2012, e em cumprimento do terceiro requisito foi verificado nos serviços da DAGF, não haver lugar a redução do valor contratual por se tratar de uma aquisição de serviços nova.*

*C) A competência para escolher o procedimento e autorizar a despesa é do Presidente da Câmara ao abrigo das disposições constantes da alínea a) do n.º 1 do artº 18.º do Dec-Lei n.º 197/99, de 8/6 conjugado com as alíneas f) do artº 14.º do Dec-Lei n.º 18/2008, de 29/1 e alínea c) do n.º 1 do artº 2.º, bem como do n.º 1 do artº 36.º e artº 38.º, todos do Código dos Contratos Públicos.*

*Dado tratar-se da aquisição de projetos e uma vez que o valor previsto para a mesma se estima inferior a 25.000,00 (vinte e cinco mil) euros, para a formação do contrato, poderá ser adotado o procedimento por ajuste direto (regime geral) nos termos das disposições conjugadas da alínea a) do n.º 1 do artº 20.º do CCP e do n.º 4 do mesmo artº e de acordo com a competência conferida ao Presidente da Câmara para escolha do procedimento.*

*A entidade a contratar deverá fazer prova de ter regularizadas as suas obrigações fiscais e com a segurança social em conformidade com exigência que ficará consignada nas peças do procedimento designadamente no convite à apresentação de propostas.*

*D) Neste sentido, envia-se à consideração superior para que **a proposta seja remetida ao órgão executivo para emissão de parecer favorável** com vista à celebração de um contrato de aquisição de serviços para “Elaboração de projetos de arruamentos e outras infraestruturas em Foros de Vale de Figueira”.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de parecer favorável sobre a proposta em epígrafe.

#### **D) HORARIO DE FUNCIONAMENTO SNACK BAR A CASCATA – REGIME EXCECIONAL – RATIFICAÇÃO**

Interveio novamente o senhor Presidente para apresentar a ratificação o seguinte despacho: “Deferido. Leve-se a Reunião de Câmara Municipal para ratificação.”

*“Face ao pedido apresentado em 13-03-2012 por Ricardo Nunes de Sousa Gomes, contribuinte nº 216797543, a solicitar alargamento do horário de funcionamento do Snack Bar A Cascata, sito na Praceta Heróis do Ultramar nº 1 C em Montemor-o-Novo, até às 3 horas no dia 07 de abril do corrente ano por ocasião da comemoração do 2º aniversário do referido estabelecimento, informo que o comando da GNR não se opõe ao deferimento por se tratar de uma situação esporádica, conforme ofício nº 839/12, chegado a estes serviços via fax em 04-04-2012.*

*Informo também que este horário só poderá ser concedido ao abrigo do regime excecional previsto no artigo 3º do Regulamento dos horários de abertura e encerramento dos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços na área do Município de Montemor-o-Novo.*

*Nos termos do nº 1 do art.º 3º do citado regulamento, compete à Câmara (Órgão Executivo) pronunciar-se sobre o alargamento do horário pretendido.”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a ratificação do despacho do Sr. Presidente de deferido em 05/04/2012.

#### **E) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – TAREFA – DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE NA FASE DE PROJETO E DO PLANO DE GESTÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO “MONTEMOR PEDRA A PEDRA” – PARECER DO ÓRGÃO EXECUTIVO**

De novo no uso da palavra o senhor Presidente submeteu à consideração do executivo a seguinte proposta:

*“Através da comunicação n.º 2434/2012 de 3 de abril de 2012 da Coordenadora do Projeto de Reabilitação Urbana dirigida à Chefia da DAGF através do NIPG 7352/12, foi solicitada a instrução de procedimento para contratação de uma prestação de serviços para “Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde, na fase de projeto (PSS) e do Plano de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (PGR)” no âmbito do Programa “Montemor, Pedra a Pedra”.*

*O teor da comunicação assenta na necessidade de prestação de serviços na modalidade de tarefa, ou seja, um contrato que tenha como objeto a execução de trabalhos específicos, de natureza excecional, em que o trabalho seja prestado com autonomia, não sujeito à disciplina ou direção da Autarquia nem ao cumprimento de qualquer horário de trabalho. Tratar-se-á de um trabalho não subordinado, para o qual, não se mostrará conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público.*

*Neste sentido, e na mesma data, solicitei ao Coordenador da Secção de Aprovisionamento e Património a verificação de todos os elementos necessários para a elaboração da proposta bem como a avaliação e a devida instrução da mesma.*

Através da comunicação n.º 2446/12 da SAP cujo teor formula a avaliação e proposta fundamentada sou a informar o seguinte:

A) Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3/9, na redação da Lei n.º 3-B/2010, de 28/4, do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/2 e do n.º 8 do artigo 26.º da Lei 64-B/2011 de 30/12 a celebração de contrato de prestação de serviços na modalidade de tarefa, carece de parecer prévio favorável do órgão executivo e tratando-se no caso, da necessidade de contratação de pessoa singular;

a) O referido parecer depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a), b) e c) do n.º 5 do artº 26ª da Lei nº 64-B/2011 de 30 de dezembro. Neste sentido, e verificando os respetivos requisitos, parece verificar-se a presença de trabalho não subordinado (conforme estabelece o n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/2). Quanto à inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa, carece de regulamentação conforme está estabelecido no artº 26 da Lei nº 64-B/2011 de 30/12, Lei do Orçamento de Estado para 2012;

b) Foi emitida informação de cabimento orçamental n.º 4078 pela Secção de Gestão Financeira e Contabilidade, em cumprimento do segundo requisito exigido;

c) Nos termos do n.º 1 do artigo 26.º da Lei 64-B/2011 de 30/12, leia-se Orçamento do Estado para 2012, e cumprindo-se o terceiro requisito, foi verificado nos serviços da DAGF não haver lugar a redução do valor contratual, conforme estabelece o artº 19º da Lei n.º 55-A/2010, de 31/12 na nova redação.

B) Neste sentido, **envia-se à consideração superior para que a proposta seja remetida ao órgão executivo para emissão de parecer favorável** à celebração de um contrato de prestação de serviços na modalidade de tarefa com Ricardo Manuel da Cruz de Jesus, contribuinte fiscal n.º 210749741, com a duração de 10 (dez) dias a contar da comunicação da adjudicação, pelo valor total de 2.497,20€ (dois mil quatrocentos e noventa e sete euros e vinte cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor se aplicável.

Em anexo ao processo consta a prova de ter as suas obrigações fiscais e com a segurança social regularizadas.

C) Para a formação do contrato poderá ser adotado o procedimento por ajuste direto (regime simplificado) nos termos da alínea a) do n.º 1 do artº 20.º e do artº 128º do Dec-Lei n.º 18/2008, de 29/1, que aprovou o Código dos Contratos Públicos.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de parecer favorável sobre a proposta em epígrafe.

## **F) 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL**

Interveio novamente o senhor Presidente submetendo à consideração do executivo a primeira Revisão Orçamental de acordo com a legislação em vigor e tal como descreve o documento em anexo.

Documento este, que foi rubricado por todos os elementos da reunião, o qual nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos senhores Vereadores do PS, aprovar a primeira Revisão Orçamental, a qual será presente à Assembleia Municipal para deliberação.

## **5.AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO**

### **A) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – SUPLEMENTOS ALIMENTARES - ASE - PAGAMENTO AO AGRUPAMENTO VERTICAL DE MONTEMOR-O-NOVO – MÊS DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2012 - ANO LETIVO 2011/12**

Seguidamente foi o senhor Vereador João Marques quem interveio para apresentar a seguinte proposta:

*“Tendo em consideração que oito alunos integrados no escalão A de capitação que frequentam no ano letivo 2011-12, o 3º/4º ano nas EB nº1, nº2 e nº3 de Montemor-o-Novo necessitaram de suplemento alimentar nos meses de janeiro e fevereiro de 2012 este foi disponibilizado pelo Bufete Escolar da EB 2,3 S. João de Deus.*

*O valor do suplemento alimentar deverá ser pago ao Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo, com sede na Escola E.B. 2,3 S. João de Deus, Rua Dr. Adriano Vaz Velho, 7050-147 Montemor-o-Novo, com o seguinte número de contribuinte: 600 080 277.*

*O valor total da verba é de 152,10 € (cento e cinquenta e dois euros e dez cêntimos) correspondente ao suplemento alimentar servido aos 8 alunos nos meses de janeiro e fevereiro de 2012.”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido pagamento.

## **B) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – REEMBOLSO JUNTA DE FREGUESIA DAS SILVEIRAS – ATL VERÃO 2011**

De novo no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta:

*“Com o objetivo de operacionalizar e regular as condições relativas ao funcionamento dos Centros de Tempos Livres existentes no concelho de Montemor-o-Novo, foi aprovado em Reunião de Câmara de 13 de julho de 2011, o protocolo de cooperação para a criação de ATL’s de verão a estabelecer com as freguesias do concelho. Nessa sequência foi estabelecido um protocolo entre este Município e a Junta de Freguesia das Silveiras.*

*Assim sendo e com base na Cláusula 2ª, Ponto 1 (6 horas/dia por monitor = 247,00€/mês + iva), solicita-se que seja processada a verba de 759,53 euros com 23% iva incluído, que corresponde ao valor do monitor/2,5 meses.*

*Com base na mesma cláusula, Ponto 2, solicita-se também que seja processada a verba de 119,87 euros, para reembolso do material de desgaste e didático adquirido pela J. de Freguesia (de acordo com as faturas/recibos enviados) para as 22 crianças que frequentaram o ATL de verão nas Silveiras, de 27 de junho a 9 de setembro de 2011.*

*A verba total a reembolsar à Junta de Freguesia das Silveiras no âmbito do referido protocolo de cooperação é de **879,40 euros.**”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido pagamento.

## **C) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – TRANSPORTES ESCOLARES – PAGAMENTO AO MUNICIPIO DE ARRAIOLOS – JANEIRO E FEVEREIRO DE 2012**

Retomou de novo a palavra o senhor Vereador João Marques para apresentar a proposta que a baixo se transcreve:

*“Em conformidade com o protocolo aprovado em Reunião de Câmara de 29 de fevereiro de 2012, solicita-se autorização para proceder ao pagamento ao Município de Arraiolos, do transporte do aluno que reside no Monte do Cabido Encarnado e frequenta a Escola E.B. 2,3/ES Cunha Rivara (concelho de Arraiolos), referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2012 do ano letivo 2011/2012.*

*- janeiro e fevereiro '12 (33 dias) --- 22,00 €/dia ..... 726,00 Euros*

*O total de despesa ascende a **726,00 Euros** (setecentos e vinte e seis euros).”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido pagamento.

## **D) PROPOSTA DE PROTOCOLO – UNIVERSIDADE JUNIOR 2012 – PORTO**

De novo no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta:

*“Na sequência do sucesso e das mais-valias registadas pelos 15 alunos do nosso concelho na participação pelos mesmos na 7ª edição - Universidade Júnior 2011 – e para que se dê início aos preparativos da edição 2012 do programa Universidade de verão, junto anexo para decisão do executivo camarário, a proposta de Protocolo de Colaboração entre este Município e a Universidade do Porto do programa Universidade Júnior do verão de 2012.”*

Protocolo este, que foi rubricado por todos os elementos da reunião, o qual nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Protocolo.

## **E) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – REFEIÇÕES ESCOLARES 1º CICLO – PAGAMENTO AO AGRUPAMENTO VERTICAL DE MONTEMOR-O-NOVO – MÊS FEVEREIRO 2012**

Retomou de novo a palavra o senhor Vereador João Marques para apresentar a proposta que a baixo se transcreve:

*“Tendo em consideração que a partir do ano letivo 2007-08, turmas do 1º ciclo passaram para as instalações da EB 2,3 S. João de Deus, os alunos do 1º ciclo passaram a frequentar o refeitório escolar da referida escola e nessa sequência, o Município deverá efetuar o pagamento das refeições servidas aos alunos das 6 turmas.*

*A referida verba deverá ser paga ao Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo, com sede na Escola E.B. 2,3 S. João de Deus, Rua Dr. Adriano Vaz Velho, 7050-147 Montemor-o-Novo, com o seguinte número de contribuinte: 600 080 277.*

*O valor total da verba é de 1 138,18 € (mil, cento e trinta e oito euros e dezoito cêntimos) correspondente às refeições do mês fevereiro de 2012.”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido pagamento.

## **F) PROPOSTA DE DEFERIMENTO DAS CANDIDATURAS AO PCHI**

De novo no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta:

*“No seguimento do Protocolo celebrado com a Segurança Social a 12 de agosto de 2011, relativamente ao Programa de Conforto Habitacional para Pessoas Idosas e após abertura de candidaturas, deram entrada 10 requerimentos.*

*O Protocolo prevê a beneficiação de 16 habitações de pessoas idosas que estejam a beneficiar de Apoio Domiciliário ou Centro de Dia ou que não estando a beneficiar, estão inscritas numa destas respostas, não estando a usufruir por não existirem condições habitacionais que o permitam.*

*A Segurança Social comparticipa até 3 500€ por habitação em materiais e equipamentos após a compra dos mesmos pela Câmara Municipal ficando o Município com a responsabilidade de executar ou ajustar a terceiros a obra e pagar a mão de obra.*

*Todas as candidaturas reúnem os critérios definidos pelo programa, pelo que se propõem o deferimento das mesmas, de forma a informar os requerentes, dentro do prazo estabelecido (60 dias após dada entrada do requerimento).*

*Junto se anexa uma grelha com a síntese dos processos, para análise e decisão da Câmara Municipal sobre o assunto.”*

O presente documento tem o seguinte despacho do Sr. Vereador João Marques: *“Avaliando o adiantado dos prazos, bem como o facto de não haver candidatos excluídos, considero a aprovação da presente proposta e posterior ratificação da mesma na próxima reunião do executivo camarário.”*

O senhor Presidente pôs o despacho: *“Concordo. Leve-se a ratificação da Reunião de Câmara Municipal.”*

Seguidamente tomou a palavra o senhor Vereador Vicente Roque questionando o porquê de 50% das candidaturas serem do Ciborro, quando existem dez freguesias no concelho. Questiona se tem a ver com a divulgação que terá sido feita, nomeadamente, pelo Centro Social e Paroquial do Ciborro. A senhora Vereadora Maria de Lurdes interveio com a mesma questão.

Disse seguidamente, o senhor Vereador João Marques que a divulgação foi feita de igual forma, só que os critérios de adesão são muito específicos, uma vez que a pessoa tem que ser proprietária da habitação e tem que estar inscrito numa IPSS para poder usufruir do apoio. A aplicação dos critérios é muito fechada, disse, já ter feito chegar esta preocupação à Segurança Social juntamente com outra proposta, nomeadamente, a possibilidade de inscrever neste programa também as pessoas que se encontram em Centro de Dia de modo a permitir que mais pessoas possam usufruir deste apoio. A referida grelha foi rubricada por todos os elementos da reunião, o qual nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a ratificação da presente proposta.

## **G) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – TRANSPORTES ESCOLARES - 2º PERÍODO - CASA JOÃO CIDADE**

Retomou de novo a palavra o senhor Vereador João Marques para apresentar a proposta que a baixo se transcreve:

*“Em conformidade com o protocolo aprovado em reunião de câmara de 7 de setembro de 2011 e que foi estabelecido com a “Casa João Cidade”, para cedência de uma viatura específica para transporte de pessoas com limitações motoras, solicita-se autorização para proceder ao pagamento à CASA JOÃO CIDADE, do transporte do aluno Francisco Pina e mais alunos que residem na freguesia do Ciborro e que frequentam a Escola EB 2,3 S. João de Deus, efetuado no 2º Período do Ano Letivo 2011/2012.*

*janeiro a março de 2012.....7 479 kms ..... 1 869,75 Euros*

*O total de despesa ascende a 1 869,75 Euros (mil, oitocentos e sessenta e nove euros e setenta e cinco cêntimos)”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido pagamento.

## **H) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – LANCHES ESCOLARES - JUNTA DE FREGUESIA DE SILVEIRAS – MÊS DE FEVEREIRO 2012**

De novo no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta:

*“De acordo com o Protocolo aprovado pelo executivo camarário em Reunião de Câmara de 21 de setembro de 2011, que visa viabilizar o acesso a lanches escolares aos alunos da freguesia das Silveiras, solicita-se o pagamento à Junta de Freguesia das Silveiras das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de lanches, relativos ao mês de fevereiro de 2012 do ano letivo 2011/2012:*

*Junta de Freguesia das Silveiras - fevereiro de 2012*

*Valor a Pagar..... 63,00 Euros”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido pagamento.

## **I) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – PAGAMENTO JUNTA DE FREGUESIA DE SILVEIRAS - REFEIÇÕES ESCOLARES - 2º PERÍODO**

Retomou de novo a palavra o senhor Vereador João Marques para apresentar a proposta que a baixo se transcreve:

*“De acordo com o Protocolo de Descentralização de Competências para o ano de 2012, para as Juntas de Freguesia, aprovado em Reunião de Câmara de 21/12/11 e Assembleia Municipal de*

29/12/11, propõe-se em conformidade com a alínea l) do artº 2º e nas condições constantes do Anexo IV (Ponto 1, alínea b), o pagamento à Junta de Freguesia das Silveiras das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de refeições no Refeitório Escolar de Vendas relativo ao 2º Período do Ano Letivo 2011/2012:

Junta de Freguesia das Silveiras - 2º Período

Valor a Pagar..... 866,94 Euros”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido pagamento.

#### **J) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – PAGAMENTO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DO CIBORRO - REFEIÇÕES ESCOLARES - 2º PERÍODO**

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

*“De acordo com o Protocolo aprovado pelo executivo camarário em Reunião de Câmara de 7 de setembro de 2011, que visa viabilizar o acesso a refeições escolares aos alunos da escola do 1º ciclo do Ciborro, solicita-se o pagamento ao Centro Social e Paroquial do Ciborro das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de refeições aos alunos do 1º ciclo, relativas ao 2º Período do Ano Letivo 2011/2012:*

*Centro Social e Paroquial do Ciborro - 2º Período*

*Valor a Pagar..... 1 052,47 Euros”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido pagamento.

#### **L) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – PAGAMENTO JUNTA DE FREGUESIA DE LAVRE - REFEIÇÕES ESCOLARES - 2º PERÍODO**

De novo no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta:

*“De acordo com o Protocolo aprovado pelo executivo camarário em Reunião de Câmara de 7 de setembro de 2011, que visa viabilizar o acesso a refeições escolares aos alunos da freguesia de Lavre, solicita-se o pagamento à Junta de Freguesia de Lavre das verbas correspondentes à participação da autarquia pelo fornecimento de refeições no Refeitório Escolar relativo ao 2º Período do Ano Letivo 2011/2012:*

*Junta de Freguesia de Lavre - 2º Período*

*Valor a Pagar..... 2 427,17 Euros”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido pagamento.

### **6. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**

#### **A) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – CENTRO CULTURAL RECREATIVO E DESPORTIVO DE CORTIÇADAS DE LAVRE - APOIO PARA REPARAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DO PALCO DO SALÃO E OBRAS NO CAMPO DE FUTEBOL**

Interveio novamente o senhor Vereador João Marques para apresentar a seguinte proposta:

*“No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio ao Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Cortiçadas de Lavre, para apoio à realização de trabalhos de melhoramento da iluminação do salão, do palco do centro cultural e trabalhos de melhoramento nos esgotos e escoamento de águas no campo de futebol no valor global de 1.436,19 Euros (Mil Quatrocentos e Trinta e Seis Euros*

*e Dezanove Cêntimos), referentes a 50% do valor global apresentado, tendo como critério base o apoio até 50% do orçamento global para apoio a manutenção/recuperação e construção de sedes e instalações, nos termos da alínea a) do ai1º, 40º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 23 de fevereiro/11.”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio mencionado em epígrafe.

## **7. ÁREA JURIDICA E PESSOAL**

### **A) CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS - “FORNECIMENTO CONTINUO DE GASÓLEO A GRANEL PARA VIATURAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL”**

Interveio novamente o senhor Presidente para apresentar a seguinte proposta:

*“Junto remeto a Vª. Exª. a minuta do contrato em epígrafe, a qual carece de apreciação e aprovação pela Exmª. Câmara Municipal em cumprimento das disposições conjugadas dos artºs. 98º., nº. 1. do Código dos Contratos Públicos e da alínea b) do nº. 1. do artº. 18º. do Decreto-Lei nº. 197/99, de 8 de junho.”*

A referida Minuta do Contrato foi rubricada por todos os elementos da reunião, o qual nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato em epígrafe.

### **B) PROPOSTA DE REGULAMENTO DE BOLSAS DE ESTÁGIO DO MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO**

De novo no uso da palavra o senhor Presidente apresentou a proposta de Regulamento de Bolsas de Estágio do Município de Montemor-o-Novo, no entanto, dada a extensão do documento e para que todos tenham mais tempo para melhor analisar o documento propõe que o mesmo transite para a próxima Reunião de Câmara:

*“Tal como superiormente determinado por Vª. Exª., junto remeto, após introdução das correções que foram consideradas oportunas, a versão final do documento em epígrafe, tendo em vista a sua apreciação e eventual aprovação pela Câmara e Assembleia Municipal.”*

Interveio seguidamente o senhor Vereador Vicente Roque salientando que teve oportunidade de analisar o documento e porque não irá estar presente na próxima Reunião de Câmara, apresente desde já algumas propostas de alterações ao documento, tais como:

Artigo 4º - Duração dos Estágios

Disse que não é clara a forma como é renovável – propõe incluir a seguinte redação “*renovável por igual período*”, uma vez que o Sr. Presidente disse que terão uma duração máxima de 1 ano.

Artigo 6º - Publicitação

Propõe incluir a seguinte redação “*Imprensa escrita local*”

Artigo 7º - Período de Apreciação das Candidaturas

Propõe incluir a seguinte redação “*Semestralmente*”

Artigo 17º - Valor da Bolsa

Propõe incluir a seguinte redação:

*Alínea b) “...grau de licenciado ou mestre pré Bolonha”*

*Alínea c) “...grau de licenciado ou mestre pós Bolonha”*

Seguidamente, o senhor Presidente disse que teria em conta as alterações propostas pelo senhor Vereador Vicente Roque.

O referido Regulamento foi rubricado por todos os elementos da reunião, o qual nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

O referido documento transitou para a próxima Reunião de Câmara.

### **8. PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO E A JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA - FUNCIONAMENTO DO JARDIM DE INFÂNCIA E REFEITÓRIO ESCOLAR DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA**

Interveio seguidamente a senhora Vereadora Hortênsia Menino para apresentar a seguinte proposta:

*“1- Considerando que, nos termos da alínea d) do artigo 1º do Anexo IV (Acordo sobre gestão de refeitórios escolares) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira, compete à Câmara Municipal transferir para a Junta de Freguesia as verbas referentes aos vencimentos de trabalhadores a exercer funções no refeitório escolar;*

*2- Atendendo à comunicação nº 26/2012 DE 24/02/2012 da Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira e respetivos recibos anexos, somando um valor total de 1940 € (Mil, novecentos e quarenta euros) referente aos meses de outubro, novembro, dezembro e janeiro.*

*3- Propõe-se a realização de Acordo Específico de Descentralização de Competências entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira, nos termos da proposta anexa.*

#### **PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DE VALE FIGUEIRA**

*Nos termos do Anexo IV (Acordo sobre Gestão de Refeitórios Escolares) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira, é acordado, entre ambas as entidades, a atividade mencionada e as condições a ela inerentes:*

##### Atividade:

*Funcionamento do Jardim de Infância e Refeitório Escolar de Foros de Vale de Figueira nos meses de outubro, novembro, dezembro e janeiro*

##### Condições:

*Para o funcionamento do Jardim de Infância e do Refeitório Escolar, a Junta de Freguesia assumiu o pagamento do seu funcionamento no valor total de 1940 € (Mil, novecentos e quarenta euros).*

*À Câmara Municipal compete o pagamento, à Junta de Freguesia, da totalidade da importância paga por esta, ou seja, 1940 € (Mil, novecentos e quarenta euros).”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

### **9. PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO E A JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO CRISTÓVÃO – REPARAÇÃO DO PONTÃO DA ZAMBUJEIRA**

De novo no uso da palavra a senhora Vereadora Hortênsia Menino apresentou a proposta que abaixo se transcreve:

*“1- Tendo presente o ofício do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Cristóvão, sobre o assunto em epígrafe, com a referência n.º 75/12 de 20-03-2012, onde é apresentado um orçamento, da empresa Manuel Joaquim Rodrigues Jacinto, no valor total de 1500.42€ (Mil e quinhentos euros e quarenta e dois cêntimos) com IVA incluído à taxa legal em vigor.*

*2- Considerando que, nos termos da alínea b) do art.3.º do protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de São*

*Cristóvão, em matéria de investimento a Câmara Municipal delega à Junta de Freguesia a competência para a execução de obras para as quais venham a ser estabelecidos acordos específicos.*

*3- Pelo exposto propõe-se a realização de Acordo Específico de Descentralização de Competências entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de São Cristóvão, nos termos da proposta anexa.*

***PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO CRISTÓVÃO***

*Nos termos do art.3.º, alínea b) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de São Cristóvão, é acordado, entre ambas as entidades, a obra abaixo mencionada e as condições a ela inerentes:*

***Obra:***

*Reparação do pontão da Zambujeira*

***Condições:***

*A Junta de Freguesia assume-se como dona da obra, competindo-lhe a gestão, fiscalização e o respetivo pagamento, no total de 1500.42 € (Mil e quinhentos euros e quarenta e dois cêntimos), valor este já com IVA incluído à taxa legal em vigor.*

*À Câmara Municipal compete o pagamento à Junta de Freguesia da importância paga por esta, para a realização da obra, ou seja, 1500.42 € (Mil e quinhentos euros e quarenta e dois cêntimos), valor este já com IVA incluído à taxa legal em vigor.”*

***Deliberação:*** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

***10. PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO E DIVERSAS FREGUESIAS – COBRANÇA DOS VALORES REFERENTES AO CONSUMO DE ÁGUA NAS FREGUESIAS RURAIS***

Continuando no uso da palavra a senhora Vereadora Hortênsia Menino apresentou a seguinte proposta:

*“1- Com a implementação do novo sistema de leitura e cobrança de consumos de água foram alargadas as formas de pagamento disponíveis a todos os municípios do concelho, contudo há a necessidade de se efetuarem alguns melhoramentos relativamente ao serviço em causa. Verifica-se que nas sedes de freguesia e aglomerados rurais têm vindo a ser identificadas dificuldades relativamente ao pagamentos das faturas.*

*2- Considerando que nos termos do art. 2.º, alínea i) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para as Freguesias podem as Juntas de Freguesia, mediante acordo específico, garantir a cobrança do consumo de água.*

*3- Propõe-se, de forma a evitar deslocações dos municípios à sede do concelho, apenas para proceder ao pagamento da fatura da água, a realização de um acordo específico, de adesão voluntária, entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia rurais, nos termos da proposta anexa.*

*4- Mais se informa que, tendo sido todas formalmente contactadas, manifestaram disponibilidade para a celebração de acordo as seguintes Freguesias: Cortiçadas de Lavre, Foros de Vale Figueira, Lavre, Santiago do Escoural, São Cristóvão e Silveiras.*

***PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA COBRANÇA DOS VALORES REFERENTE AO CONSUMO DE ÁGUA NAS FREGUESIAS***

*Com a implementação do novo sistema de leitura e cobrança de consumos de água foram alargadas as formas de pagamento disponíveis a todos os municípios do concelho, contudo há a necessidade de se efetuarem alguns melhoramentos relativamente ao serviço em causa.*

*Nas sedes de freguesia e aglomerados rurais têm vindo a ser identificadas dificuldades relativamente ao pagamentos das faturas. Assim, nos termos do art.2.º, alínea i) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para as Freguesias, de maneira a evitar deslocações dos munícipes à sede do concelho, apenas para proceder ao pagamento da fatura da água, é celebrado um acordo específico, de adesão voluntária, entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de \_\_\_\_\_, nos seguintes termos:*

- 1- Mantêm-se ao dispor dos munícipes as atuais formas de pagamento já existentes;*
- 2- A Junta de Freguesia procede à guarda das faturas de consumos de água e os valores correspondentes, cujos munícipes se vejam impossibilitados de fazer o pagamento junto do funcionário da autarquia que se desloca à localidade;*
- 3- Até um dia antes da data limite de pagamento inscrita na fatura o funcionário da autarquia desloca-se à sede da Junta de freguesia a fim de recolher os montantes à sua guarda e validar o pagamento das faturas;*
- 4- Caso se verifique um avolumar de valores e faturas, a Junta de Freguesia poderá entrar em contacto com a Câmara Municipal para que o funcionário se desloque ao local a fim de efetuar a recolha em data a combinar;*
- 5- A Câmara Municipal não se responsabiliza pela eventual discrepância nos valores recolhidos na sede da Junta de Freguesia.”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos senhores Vereadores do PS, aprovar a proposta apresentada.

## ***11. INSPEÇÃO ORDINÁRIA AO MUNICÍPIO / RELATÓRIO PRINCIPAL / IGAL***

Tomou novamente a palavra o senhor Presidente para dar a conhecer ao executivo o relatório principal vindo da IGAL, sobre a inspeção ordinária que decorreu neste município. Disse também que o relatório não foi distribuído porque não pode ser divulgado. Dá conhecimento à reunião de Câmara sobre o conteúdo do mesmo, mas não pode ser divulgado. Disse ainda o senhor Presidente ter ficado satisfeito pelo facto de não ter havido questões de maior a apontar, tendo portanto, ficado agradado com o resultado obtido, havendo no entanto ainda algumas questões ao qual foi solicitado que a Câmara corrija, estando a preparar resposta ao solicitado, mas são questões que foram consideradas de menor valor.

## ***12. PROPOSTAS DE ATAS Nº3 DE 15/02/12, Nº04 DE 29/02/12, Nº06 DE 28/03/12***

### **PROPOSTA DE ATA NÚMERO TRÊS, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA QUINZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DOZE**

Transitou para a próxima reunião de Câmara.

### **PROPOSTA DE ATA NÚMERO QUATRO, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DOZE**

Transitou para a próxima reunião de Câmara.

### **PROPOSTA DE ATA NÚMERO SEIS, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE MARÇO DE DOIS MIL E DOZE**

Transitou para a próxima reunião de Câmara.

## **9. ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS**

Neste ponto da ordem de trabalhos não esteve presente o senhor Vereador Rogério Pinto. Não comparecendo também qualquer munícipe interessado em colocar questões.

**Aprovação da ata em minuta**

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de janeiro e Declarações de Retificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de março.

E eu, Mónica da Conceição Tregreira Coelho Cardoso, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A ASSISTENTE TÉCNICA